Anno 82
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 93
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS
FUNDADO EM 1825
ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO
RECIFE—QUINTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1906
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando
PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 25

No senado tomaram hoje assento os drs. Ruy Barbosa e Faancisco Sá.

Foram encerradas perante as commissões de poderes as discussões das eleições dos Estados de Alagoas e Matto-Grosso.

Amanhan serão reconhecidos senadores os drs. Gonçalves Ferreira e Alvaro Machado.

Camara dos deputados

Rio, 25

A sexta commissão de inquerito encerrou os debates sobre as eleições de Matto-Grosso, sendo os respectivos papeis entregues ao relator dr. Henrique Borges, deputado pelo Estado do Rio.

— A terceira commissão encerrou os estudos das eleições do 1.º e 2.º districtos da Bahia.

— Hoje será lavrado parecer reconhecendo os deputados eleitos pelo 3.º districto do Rio Grande do Sul.

Rio, 25

Foram hoje reconhecidos e proclamados dezeseis deputados por S. Paulo.

Falta reconhecer seis, que já tiveram parecer favoravel hoje.

O total de deputados reconhecidos eleva-se a cincoenta e oito.

— Ficou encerrado o estudo da eleição do quarto districto da Bahia, do terceiro do Estado do Rio de Janeiro e do unico do Amazonas.

Eleições de Pernambuco

Rio, 25

Depois de amanhan a segunda commissão de inquerito da camara tratará das eleições de Pernambuco.

Dr. Joaquim Nabuco

Rio, 25

O dr. Joaquim Nabuco, embaixador do Brasil nos Estados Unidos, parte de Nova-York com destino a esta capital a 15 de junho proximo.

Pedido de exoneração

Rio, 25

O *Diario Official* publicou hoje o acto do governo, exonerando, a pedido, o dr. Malaquias de Queiros Barros do cargo de substituto do juiz federal em Pernambuco.

O congresso nacional

Rio, 25

A mesa do senado communicou á da camara dos deputados ter numero sufficiente para a abertura do congresso, a 3 de maio proximo.

Temporal

Rio, 25

A ressaca em a noite de hontem, na bahia do Guanabara, attingiu proporções assombrosas, inundando as ruas do littoral.

As aguas chegaram a distancias jámais attingidas.

Foram grandes os damnos causados ás obras do porto.

Hoje o mar está mais calmo.

As embarcações trafegam regularmente.

Rio, 25

Em consequencia da ressaca estão paralysadas as obras do porto.

Rio, 25

Os pescadores, por causa do temporal, não puderam hoje exercer a sua profissão e, por causa disto, não houve peixe no mercado.

Suicidio

Rio, 25

Suicidou-se hoje, disparando um tiro na cabeça, o despachante do thesouro sr. Ludgero Braulio da Silva.

O 1.º de maio

Rio, 25

O cruzador *Barroso* saiu para Santos, afim de reprimir quaesquer desordens que os operarios levantem ali, por occasião das festas de 1.º de maio.

Tragedia

Noivo e assassino

Rio, 25

Hontem, á tarde, desenrolou-se no Alto da Tijuca uma horrivel tragedia de sangue.

O dr. Luiz de Farias Lacerda matou a tiros de revólver o dr. João Ferreira Moraes, medico nesta capital, dando-lhe ainda um tiro na boca quando a victima já havia caido, banhado de sangue, moribundo.

Depois o infeliz moço disparou dois tiros de revólver contra a sra. d. Climenes Bezanilla, viuva do sr. Bezanilla, que durante algum tempo foi secretario da legação do Chile no Brazil.

A senhora Bezanilla era noiva do dr. Ferreira Moraes. Typo de formosura e de graça, nas rodas elegantes do Rio de Janeiro e de Petropolis sempre a distinguiu o mais alto apreço.

O assassino declara que ella tambem era sua noiva e, no auge da exaltação fez revelações compromettedoras da honra da sra. Bezanilla.

Esta recebeu dois ferimentos, sendo um no braço. Uma das balas entrou em a nuca e saiu pela boca, quebrando o maxillar.

O estado da joven senhora é gravissimo.

O assassino e as victimas, moços ainda, pertencem a familias conhecidas nos circulos sociaes fluminenses.

Uma «blague»

Rio, 25

Os jornaes da tarde publicaram telegrammas de Paris, noticiando ter irrompido em Minas-Geraes um vulcão, que está em franca erupção.

E', como se vê, uma verdadeira «blague».

Cambio

Rio, 25

O cambio fechou hoje a 15 1/2.

EXTERIOR

O congresso medico

Lisboa, 25

Foram hoje solennemente recebidos no paço municipal os congressistas medicos.

A' noite effectuar-se-á o grande banquete, para o qual foram expedidos dois mil e quinhentos convites.

Os portuguezes e os cuamatas

Lisboa, 25

Travaram-se animados combates entre os portuguezes e os cuamatas.

Aquelles saíram victoriosos

Congresso internacional de medicina

Lisboa, 25

O novo congresso internacional de medicina se reunirá em Budapesth, em 1910.

O parlamento inglez

Londres, 25

Reabriu-se o parlamento.

Greves

Pariz, 25

Os joalheiros acham-se em greve.

Pariz, 25

Continuam a dar-se desordens em Lens.

As greves dos operarios têm sido ultimamente de uma frequencia desoladora para os que esperam a perfectibilidade das relações sociaes

Os mineiros da Allemanha ameaçam tambem declarar a parede, caso não lhes augmentem os salarios. Principalmente em Westphalia, em Hesse, em Bonuswick, a agitação era intensa. Na Inglaterra, o sr. Mitchell, presidente do syndicato de mineiros, reclama outras vantagens e ameaça os patrões com a greve. Alli a caixa de greve dos mineiros tem 25 milhões de francos. Em Lancastre 43,000 operarios, ás ultimas noticias, solicitavam o augmento de 5 % sobre seus salarios, sob ameaça de hostilidades.

O palacio da paz

Pariz, 25

Ao governo da Hollanda foram apresentados tres mil projectos do palacio da paz, destinado ao tribunal de Haya.

Attentado anarchista

Pariz, 25

Os jornaes denunciam o projectado attentado anarchista contra o sr. Emilio Loubet, ex-presidente da Republica.

Chuva de terra

Madrid, 25

Em Pamplona caiu violenta chuva de terra, misturada de enxofre.

Tarifas aduaneiras

Madrid, 25

Em junho proximo entrarão em vigor as novas tarifas aduaneiras, no sentido proteccionista.

São obrigatorios os pagamentos em moeda de ouro hespanhola e da união latina, em bilhetes do banco de França, em libras e em marcos.

A Duma

S. Petersburgo, 25

O tsar inaugurou a Duma.

Na California

Nova-York, 25

Sobe a oitenta o numero de egrejas e templos destruidos na California.

Duello

Buenos-Aires, 25

O director do jornal *Democracia* desafiou o sr. Battle y Ordonez, presidente do Uruguay para um duello.

S. exc. acceitou o desafio para depois de terminado o seu mandato.

A peste

Lima, 25

Augmentam os casos de peste bubonica.

ASPECTOS DE PARIS

III

A queda do ministerio Rouvier.—Os Inventarios das Egrejas.—Pychologia do povo parisiense.—A liberdade e o pim-pam-pum.—Um episodio frisante e uma dama gorda que é um symbolo.—Nosso Senhor e o Machiche.—1280 mineiros mortos.—A Fatalidade é apenas uma palavra!...

O acontecimento politico da semana foi a queda inesperada do ministerio Rouvier, por causa dos incidentes sangrentos a que deu logar, numa vaga e remota communa do Norte, a applicação rigorosa da lei de Separação da Egreja e do Estado.

E ante este facto a chronica—que é a philosophia dolorosa ou risonha do noticiario—mais uma vez tem de notar a anomalia paradoxal deste povo singular, que sendo de toda a terra o mais levianamente sceptico e insubmisso, é ao mesmo tempo o mais burguezmente conservador e tradicionalista. Se uma manhã, no alto duma barricada, entre o fumo heroico de polvora, acorda gritando: «Viva a Communa!»—no dia seguinte, inesperadamente, mas com o mesmo impulsivo ardôr, bradará, deante do Elyseu ou das Tuilleries: «Viva a Ordem!». A voz gloriosa que tem proclamado as mais nobres verdades é a mesma voz servil que apupou Zola—por as ter defendido; e a multidão delirante que acclamou o *bravo general* Boulanger, para tão depressa o esquecer, é ainda e será sempre a mesma multidão cega que tanta facilidade põe em erguer estatuas como em arrazal-as; que tão convictamente é capaz de se bater por uma nova utopia, como por uma velha mentira—prompta a apaixonar-se hoje até ao sacrificio por tudo quanto lhe fale ao coração, e prompta a rir-se amanhã até á *blague* por tudo quanto lhe fale aos sentidos.

Folhear a Historia de Paris, é habituar o espirito aos mais imprevistos contrastes, e a colher, a cada pagina, essa ironia tão amada de Voltaire e de Renan, que existe sempre no fundo das suas tragedias mais violentas. Abram qualquer destes curiosos jornaes de Paris—que desde o artigo de fundo até ao ultimo annuncio são o resumo vivo da sua Historia contemporanea e a confissão palpitante da sua consciencia contradictoria e diversa. Ao lado uma da outra, acotovelando-se na mesma columna, uma noticia sobre o movimento antimilitarista, proclamando os mais avançados ideaes libertarios—e um *compte-rendu* da ultima manipulação clerical, em que centenares de fieis, em plena praça da Madeleine, ao pé do Boulevard e da sua *bl gue*, ajoelham de mãos erguidas, entoando canticos á Virgem, como nos bons tempos devotos de S. Luiz, rei de França!

Depois de promulgada a lei da Separação, os catholicos, que no fundo foram sempre monarchicos, cortaram definitivamente as suas relações com a Republica—e como já não podem luctar contra ella nas ruas, levantam barricadas no interior das egrejas que consideram como a propriedade exclusiva deste senhorio—Nosso Senhor Jesus Christo.

Snobs, ou sinceros?... Nessa lista de janotas condemnados em policia correccional, por occasião dos ultimos tumultos, e cujos retratos as revistas mundanas têm publicado, creio bem que raros serão os que não procedessem por snobismo, e que, ao ser empurrados por dois agentes brutaes, não pensassem, com jactancia no que delles diria, seduzida, alguma dessas adoraveis condessinhas, cuja psychologia equivoca Marcel Prevost nos revelou nas *Demi Vierges*. A sinceridade, a rude e expontanea sinceridade da fé, não anima por certo estes elegantes devotos de Paris, mas essa massa ignorante e anonyma dos departamentos, que brandindo as fouces e aos gritos, acorre em tumulto á porta do lar do seu Deus, para o defender contra os sacrilegios do Fisco, e onde, como um jornal referia um destes dias, as proprias mulheres, esgrimindo os alfinetes dos chapéos, em attitudes de guerrilheiras do catholicismo, fizeram recuar os impios. E' esta massa obscura das aldeias da Bretanha e das Cevennes, que o padre, com o seu tacto subtil e a sua perspicacia incomparavel, mantem por meio d'uma activa propaganda occulta, numa excitação permanente, sem receio de que a sua influencia seja abalada por transitorias medidas governativas—pois muito bem sabe elle que, apezar de todos os inventarios, as Egrejas continuarão sempre cheias, emquanto nas almas rudimentares se não estancar essa sêde de *au de lá*, para a qual as religiões são inesgotaveis fontes.

Em vão, a Republica lhes diz: «Separando-me de vós, não vos nego a liberdade de exercer o vosso commercio espiritual; apenas ficarei considerando d'oravante os vossos direitos como identicos aos dos fornecedores d'outros cultos!»

Mas como não ha peores surdos do que os que não querem ouvir, os clericaes continuam protestando, em altos brados:

— Liberdade! Liberdade!

Em França, (como de resto em Portugal e em toda a parte) é este velho vocabulo tão gasto que os adversarios mais hostis, bracejando, roucos, mutuamente se arremeçam, em todas as suas lutas de principios ou d'interesses, como um desafio monotono.

— Liberdade! gritam os radicaes.

— Liberdade! respondem os reaccionarios.

E, no fundo, tanto uns como os outros perfeitamente sabem que este substantivo desacreditado e sem sentido—que tanto sangue inutil tem feito correr pelo mundo e que já ha uns poucos de seculos fazia sorrir com sceptica ironia esse sociologo admiravel que se chamava Machiavelo—não passa hoje d'uma banal e misera pella, cheia de vento, que os partidos vão jogando sem fim neste pim-pam-pum jovial da Politica.

⁂

Justamente na vespera do dia memoravel em que esta mesma pella derrubava o primeiro manequim... perdão! o primeiro ministro, Mr. Rouvier,—cujo imperdoavel erro politico foi querer contentar ao mesmo tempo toda a gente—descia eu d'um taximetre em frente do Etoile—Palace, quando um tumulto de pupos, d'assobios, de gritos, me fez parar, interessado. A' luz violacea das ampolas electricas, na perspectiva nocturna da avenida des Ternes, sob a viva rutilação escarlate e branca das taboletas—reclames dos restaurantes e dos *bars*, uma turba vociferante agitava-se, ondulava sombriamente, em vagas inquietas de revolta. Mas essa multidão rumorosa não tinha a apparencia classica, o aspecto esfarrapado, livido, pathetico e violento das revoltas populares. Em vez de arvorar o estandarte vermelho e os chuços da scenographia revolucionaria, aquelles amotinados brandiam no ar os seus guarda-chuvas; e todas essas cabeças rubras ou pallidas de colera, cujas bocas virulentas uivavam e silvavam, traziam chapéos altos de *chez Léon*, ou os ultimos modelos de quinze luizes de *chez Virot*; e essas mãos d'ameaça e de protesto gesticulando na noite, estavam todas correctamente enluvadas. A espaços, movimentos d'onda encapelada revolviam aquella turba sombria, e a passo acelerado, grupos de *sergents de ville* conduziam, presos pela gola das sobrecasacas, como podengos de luto, cavalheiros muito lividos, mas cheios de linha, com ares de martyres bem educados.

E ante esses neo-christãos, victimas das ordens crueis deste Nero contemporaneo que se chama Mr. Lepine, chefe da policia de Paris, essa *fonte* elegante tirava os seus chapéos altos, apostrophava os agentes impassiveis, num escarceu de furia devota.

A' passagem d'um loiro *dandy* de monoculo, com o alto collarinho meio arrancado, e que aos *sergents* levavam quasi desmaiado nos braços legaes, uma dama gorda e toda de negro, com uma rica *fourrure* de gibelina, avançou n'uma attitude de Réjane, e com os bellos olhos pintados a luzir de indignação, cacarejou n'uma voz estridula d'arara:

— *Liberté! Liberté!*

E, sobre a confusa vozeria a palavra dominante, que todas as bocas roucas repetiam, era esta:

— *Liberté! Liberté!*

Um velho, de modos polidos, informou-me então de que aquelles moços tão insinuantes eram conduzidos á *boite*, por se terem manifestado contra os Inventarios das Egrejas, numa conferencia presidida por não sei que Monsenhor cardeal, e, depois de me declarar que a pobre França estava sendo odiosamente estrangulada por um governo de *pignoufs*, entrou ao meu lado na platéa do Etoile-Palace, quasi vasia, apezar do espectaculo ter já começado ha muito. Mas não tinha decorrido meia hora, comecei a notar com surpreza, que as frisas, uma a uma, iam sendo todas occupadas; e o meu espanto augmentou ainda ao observar que a gente que as enchia, era a mesma que, pouco antes, no *boulevard*, tão indignadamente apostrophava a Ordem e o Estado. Risonho, deliciado, contente, aquelle publico mundano fazia agora uma ovação a uma cançonetista escandalosamente maquilhada, que piscando o olho lubrico e erguendo acima da liga a saia de *gommeuse*, espumante de rendas côr de rosa, cantava numa voz de seringa, toda desarticulada num desenfreado machiche:

Il faut cambrer la Taille
D'un air canaille...

E precisamente ao meu lado, avistei então toda abalada de riso, batendo as palmas com delirio—a mesma dama gorda e de negro, a quem meia hora antes, ouvira gritar, com tão vehemente furor:

— *Liberté! Liberté!*

Lembrei-me de que aquella alegre dama poderia muito bem symbolisar Pariz—este curioso e delicioso Pariz, tão adoravelmente contradictorio, a um tempo apaixonado, *blagueur*, beato, frivolo, enthusiasta, perverso, conservador até ao fanatismo e sceptico até ao atheismo, applaudindo com egual effusão *Nosso Senhor* e o *Machiche*.

⁂

Na noite de 10, á mesma hora em que o presidente da Republica encarregava Mr. Sarrien de constituir um novo ministerio, os jornaes espalharam por todo Pariz uma d'essas bruscas noticias que, pelo seu caracter inesperado, abalam todas as almas, mesmo as mais scepticas, numa vibração profunda e intensa de dor e de espanto. Essa noticia era a da immensa catastrophe das minas hulheiras de Courrieres, que, como a do *Aquidaban*, no Brazil tão imprevistamente veio enlutar a França.

Os detalhes communicados pelo telegrapho na sua singeleza sinistra, dão a impressão panica d'um pezadêlo que a implacavel e brutal omnipotencia da Fatalidade transformasse n'uma realidade tragica. No interior da terra, longe da luz, longe do ar livre, longe de todo o soccorro, milhares de mineiros, uivantes de terror, allucinados, loucos no desvairamento supremo da maior das agonias, correndo, empurrando-se, aos gritos: «o grisu! o grisu!»—n'um tropél confuso, perdidos n'um dédalo de trevas, atravez das encruzilhadas negras das galerias em derrocada, durante horas buscaram em vão a saida dessa gehena, até cairem por fim, prostrados, exhaustos, asphixiados pelo fumo, calcinados pelas chammas—emquanto cá fóra, sob o seu craneiro immenso, uma multidão enorme chorava, no desespero e na impotencia de os soccorrer...

Tudo quanto o genio sombrio de Dante idéou para dar aos homens a imagem do Inferno, parece quasi mesquinho e frivolo ao lado do tenebroso horror d'esta realidade. Os raros sobreviventes da catastrophe deviam trazer nos olhos a expressão do supremo pavor humano!

Quando, de subito, no silencio da manhan—eram apenas sete horas—uma violenta explosão abalou o sólo, as familias dos mineiros, n'uma onda de anciedade, precipitaram-se em direcção aos poços, pelo quaes, horas antes, elles tinham descido—para nunca mais tornarem a subir, para nunca mais verem a terra livre, o ceu, os montes, as arvores, os rostos amados das esposas, dos paes, dos irmãos, dos filhos. E todos esses milhares d'olhos dilatados d'horror, concentraram-se então na abertura desses buracos de treva, d'onde labaredas subterraneas irrompiam, como das crateras, entre os rolos densos do fumo turbilhonando.

Lentamente, a chuva ia caindo do ceu livido—lá no alto, tão longe das dores dos homens, que nunca lá chegam os seus gritos e os seus gemidos! E rojadas na terra encharcada, de joelhos, estorcendo os braços, as tristes mulheres, entre o bando doloroso das creanças, imploravam inutilmente:

— Salvem-nos! Salvem-nos!...

Salval os, como? — nas profundezas das minas negras, sob a derrocada das galerias, sob o fumo, n'esse cahos de fogo e treva onde momentos antes se agitavam, mourejando o seu duro pão d'escravos, milhares de vidas fortes..

Mas tão insaciavel é a esperança no coração dos desgraçados—que nenhuma dessas pobres creaturas implorantes quer conceber a idéa tremenda de que todas as tentativas de soccorro serão estereis.

E como esses tragicos milhares d'olhos anciosos, a arder de fé, seguem os movimentos de todos esses homens que se agitam em torno dos poços, na sua tarefa inutil de salvadores, e que vão descendo ás entranhas da terra, animados d'uma abnegação sagrada! Alguns destes heróes obscuros, lá ficaram tambem; os que voltavam, traziam os olhos injectados de sangue, nas faces mascaradas pela hulha e pelo fumo, e sem coragem para responder a todas aquellas mulheres, a todas aquellas creanças que os fitavam,—não encontravam palavras, desatavam a chorar, como ellas...

Só quando os primeiros cadaveres, horrivelmente trucidados, meio carbonizados, informes, negros, sangrentos, começaram a ser extraidos das minas, é que a multidão se convenceu da lugubre verdade daquella hecatombe que deixa na viuvez e na orphandade aldeias inteiras. O numero dos que feram arrancados com vida é bem limitado, em confronto com o das victimas, que ascende a mais de 1280!

Não é apenas uma região em lagrimas; é toda a França em luto por esse exercito obscuro que luctando todos os dias, arriscando a vida pelo bem de todos, é incomparavelmente mais digno das homenagens da sua patria do que aquelles que se batem nos campos de batalha!

Como se produziu a catastrophe? Sobre quem recaem as responsabilidades? Nas grandes tragedias, o homem começa sempre por lançar todas as responsabilidades sobre a Fatalidade. Mas a Fatalidade é apenas uma palavra e aquelles que se não contentam com abstracções, pensam que, dado o caso de se ter declarado um começo d'incendio num dos poços, como os engenheiros confessam, a medida que se impunha era fazer-se cessar immediatamente o trabalho e prohibir a descida dos operarios emquanto o fogo não estivesse de todo extincto.

Podia prever-se que esse incendio occasionasse um accidente?—Os mineiros, pela voz do seu delegado Simon, um dos que mais heroicamente arriscaram a vida para soccorrer os seus camaradas, affirmam terminantemente que, antes da catastrophe, se havia observado que os cavallos davam signaes evidentes de inquietação que começaram a impressionar os homens, e que o ar se ia tornando cada vez mais suffocante.

Além disso, os operarios encarregados da construcção dos muros que deviam isolar o incendio, só de má vontade accederam a descer e só depois dos engenheiros lhes asseverarem que não havia perigo.

Por seu lado, os administradores da Companhia limitam-se a declarar que se o accidente se produziu,—foi porque nada podia evital-o e nada o fazia prevêr...

Eis uma declaração demasiado laconica—sobretudo quando se pensa nas 1280 existencias sacrificadas!

Mas, existam ou não responsaveis da hecatombe formidavel que hoje enluta a França, todos aquelles que lastimam as victimas, não podem deixar egualmente de lastimar os que não souberam impedil-a—porque á consciencia humana repugna admittir a idéa odiosa de que haja interesses financeiros superiores á vida dos que trabalham!

Justino de Montalvão.

REPORTAGEM

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Realizou-se, hontem, a 23.ª sessão sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Coêlho de Moraes, Bezerra de Carvalho, José Osorio, Albino Meira, Motta Silveira, Rodrigues Porto, Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco e Pinheiro Ramos.

Foi lida, submettida á discussão e sem debate approvada, a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Uma representação do conselho municipal de Flôres sobre a necessidade de ser equiparada a cadeia desse municipio á casa de detenção.—A' 3.ª commissão.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foram approvados sem debate os pareceres ns. 30 a 33, da 5.ª commissão, já impressos no jornal da casa, redigindo os projectos da camara deste anno ns. 5, 9 e 11, declarando o sr. presidente que opportunamente irão á sancção as resoluções respectivas.

Foi lido, submettido á discussão e sem debate approvado, um parecer da 3.ª commissão n. 33, requerendo informações sobre a petição de Sebastião José Bezerra Cavalcanti.

Leu-se, a imprimir, um parecer da 5.ª commissão sob n. 34, adoptando a resolução iniciada na camara, pelo projecto n. 15 deste anno (licença de um anno com ordenado á professora d. Idalina Porfirio do Amaral).

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Approvou-se, em 3.ª discussão, não havendo debate, o projecto da camara n. 14 deste anno (creditos supplementares) sendo enviado á 5.ª commissão afim de o redigir.

Veio á mesa um parecer dessa commissão, redigindo dito projecto e dispensado da impressão a requerimento do sr. Coêlho de Moraes, foi submettido á discussão e sem debate approvado, declarando o sr. presidente que opportunamente irá á sancção.

Esgotou-se a ordem do dia.

O sr. 1.º secretario communicou a remessa á sancção, das seguintes resoluções:

1.ª Providenciando sobre a aposentadoria dos empregados publicos;

2.ª Declarando pagar 10 réis por kilo o sal de outro Estado ou estrangeiro quando incorporado á riqueza deste Estado;

3.ª Fixando a força policial para o exercicio de 1906 a 1907;

4.ª Autorisando a abertura de creditos supplementares.

A' ordem do dia é: 2.ª discussão do projecto n. 21 da camara, deste anno, e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

Realizou se hontem a 33.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Pereira Tejo, João Coimbra, Severino Montenegro, João Elysio, Francisco Synesio, João Gonçalves, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Joaquim Bandeira, Euphrasio Cunha, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Manoel Jardim, Honorato Marinho, Henrique Lins, Francisco Boulitreau, Meira Filho, Leopoldo de Gusmão e Gonçalves da Rocha.

Foram lidas e não havendo impugnação nem reclamação, foram dadas por approvadas as actas das sessões anteriores.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Petição de membros do concelho municipal, autoridades, commerciantes, proprietarios e creadores do municipio de Alagôa de Baixo, requerendo a transferencia do termo para o dominio judiciario da comarca de Pesqueira.—A' commissão de constituição, legislação e justiça.

Petição dos proprietarios e moradores do 2.º districto da Graça, solicitando seja autorizado o governador do Estado a mandar collocar 12 combustores nas ruas daquelle mesmo districto.—A' commissão de petições e poderes.

O sr. Meira Filho, usando da palavra, communicou ter deixado de comparecer ás sessões da camara, durante a semana passada, por motivo de molestia.

Foi julgado objecto de deliberação o projecto n. 33 apresentado pelo sr. João Gonçalves em sessão de 20 do corrente, autorizando o governador a subvencionar a União dos syndicatos agricolas de Pernambuco para diversos fins.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Posto a votos o projecto n. 30 (premio ao autor de um livro de instrucção agricola), encerrado em 1.ª discussão no dia 20, foi approvado.

O projecto n. 22 (elevação de um credito extraordinario) encerrado na mesma data em 3.ª discussão, sendo submettido a votos, foi approvado e remettido á commissão de redacção de leis.

Sendo submettidas successivamente a votos as emendas apresentadas na 3.ª discussão dos projectos ns. 10 desta camara e 3 do senado e naquelle dia encerradas, foram approvadas, sendo o primeiro remettido á commissão de redacção de leis e o segundo devolvido ao senado com a alludida emenda que lhe foi apresentada.

Procedendo se á votação do projecto n. 25 (subvenção ás escolas praticas ruraes) cuja 2.ª discussão fôra encerrada na sessão anterior, foi approvado.

Sendo postos successivamente a votos os projectos ns. 23, 24 e 25 (licença a tres funccionarios), encerrados em 3.ª discussão na mesma data, foram approvados e remettidos em seguida á commissão de redacção de leis.

O projecto n. 1 do senado (licença ao dr. José Lopes), cuja 3.ª discussão fôra na mesma data encerrada, posto a votos, foi approvado, sendo remettido á sancção.

Foram lidos, submettidos á discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres já publicados no jornal da casa:

N. 46—Da commissão de contas e despezas do Estado, opinando pela adopção do projecto, n. 2 do senado (pensão a Theotonia Maria de Jesus);

N. 47—Da commissão de petições e poderes opinando pela adopção do projecto n. 3 do senado do corrente anno (licença ao fiel do thesoureiro);

N. 48—Da mesma commissão, deferindo a petição de José Telles de Menezes (projecto n. 27);

N. 49—Da mesma commissão, deferindo a petição do bacharel Joaquim José de Faria Neves Sobrinho (projecto n. 28);

N. 50—Da commissão de fazenda e orçamento, deferindo a petição de Cunha & C. (projecto n. 29);

N. 51—Da commissão de redacção de leis, redigindo o projecto n. 18 (credito supplementar);

N. 52—Da mesma commissão, redigindo o projecto n. 19 (licença ao dr. Bastos de Oliveira);

N. 53—Da mesma commissão, redigindo o projecto n. 20 (licença ao professor Guaraná);

N. 54—Da commissão de redacção, redigindo o projecto n. 7 do corrente anno, iniciado nesta camara e emendado no senado;

N. 55—Da commissão de instrucção e saúde publica, deferindo a petição da professora Anna Clementina de Souza Barros (projecto n. 31);

N. 56—Da commissão de fazenda e orçamento, deferindo a petição de Wilson, Sons and C. Limited (projecto n. 32);

N. 57—Da commissão de petições e poderes, indeferindo a petição da professora Lisbella de Albuquerque Mello.

Veiu á mesa, foi lido, dispensado de impressão, a requerimento do sr. Oswaldo Machado, submettido á discussão e sem debate approvado o seguinte parecer:

N. 58—Da commissão de redacção de leis, redigindo o projecto n. 10 (reforma do tribunal do jury).

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta, expediente, requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres; 1.ª discussão do projecto n. 33 (subvenção de 30:000$ á União dos syndicatos agricolas); 2.ª discussão dos projectos ns. 27 e 28 (licenças), 29 (isenção de imposto a fabrica de cimento *S. José*) e 31 (aposentadoria da professora Anna Clementina), desta camara; e dos projectos ns. 2 (licença) e 3 (pensão) do senado e trabalhos de commissões.

×

Recepção ao dr. Affonso Penna

O CONCERTO

O maestro Euclides Fonseca, incumbido pelo sr. governador do Estado, do grande concerto vocal e instrumental em honra do dr. Affonso Penna, tem sido bem succedido nos convites que ha dirigido aos nossos melhores artistas e mais distinctos amadores.

Sabemos que o pessoal concertista, solista e de orchestra subirá a 50 figuras.

Ao que parece, serão executadas pela orchestra a introducção descriptiva, com côros, da tragedia biblica *Il maledetto*, de Euclides Fonseca, a interessante *serata La feria* de Lacome, que tanto successo produziu em Pariz e Londres, a bella introducção symphonica da *Navarraine*, de Massenet, e mais uma composição do maestro pernambucano para orchestra e banda, em homenagem ao futuro presidente da Republica.

Além desses trechos musicaes, cujos ensaios terão começo, como ha dias annunciámos, no proximo sabbado, serão executados alguns solos vocaes

Entre estes, escolhidos a capricho, mencionamos o prologo dos *Palhaços*, de Leoncavallo e o romance da *Iris*, de Mascagne.

Os solos instrumentaes estão confiados a executores de merecimento real.

E desejo do sr. governador do Estado que as festas ao dr. Affonso Penna possam significar o apreço que ao illustre estadista vota a terra pernambucana.

×

Foram hontem remettidos ao dr. chefe de policia os seguintes bilhetes ns. [illegible] 9490, 13971, 18126, [illegible], 23853, 38362, 38181, [illegible], 40244, 43599, decimos da loteria de Sergipe e quatro meios sob os numeros 37612 e 42121, todos apprehendidos em poder do individuo João Ribeiro que os revendia sem a necessaria licença.

Pelo mesmo motivo, do menor Anisio Cordeiro de Oliveira, foram tambem tomados 25 decimos da referida loteria.

×

Depois de prisão... casamento

José Feliciano das Neves Madeira, ha dois mezes passados, entabolou namoro com a menor Eulalia dos Santos Villaça, residente á rua da Jangada do 2.º districto de São José

Do namoro nasceu uma ardente paixão.

Abusando da confiança que em si depositava a ingenua moça, José Feliciano deflorou a.

A policia, inteirada do crime, conseguiu capturar o seductor, trancafiando-o na casa de detenção, instaurando contra o mesmo, o processo respectivo, capitulado no art 267 do Codigo Penal.

José Feliciano, porem, comprehendeu que o melhor era separar o seu mal, e para isso começou a tratar dos papeis de seu casamento.

Hontem compareceu elle na sala das audiencias e perante o juiz competente se uniu á sua sympathica Eulalia, sendo por isto posto em liberdade.

Está em que deu a historia de amor de José Feliciano: depois da prisão... casamento.

×

Foram hontem apresentados á chefatura de policia, vindos de São Lourenço da Matta, os individuos seguintes:

Severino Pedro, condemnado a sete annos e nove mezes de prisão, Antonio Joaquim de Sant'Anna, vulgo *Antão*, condemnado a quatorze annos, de cuja sentença, appellou para o superior tribunal, e José Joaquim do Regó Barros, vulgo *Zumbinha*, condemnado a vinte e tres annos e quatro mezes, protestando para novo julgamento.

Hontem mesmo foram, á ordem do dr. chefe de policia, remettidos á casa de detenção.

×

O subdelegado de Prazeres remetteu hontem para a detenção o pardo Manoel Lino Dias, que andava praticando gatunagens naquelle districto.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Ao corpo de policia do Estado fizeram os respectivos fornecedores, srs. Azevedo Alves & Irmão, do Rio, offerta de uma rica e bellissima bandeira de seda bordada, que servirá pela primeira vez na formatura das forças por occasião da chegada do dr. Affonso Penna.

⁂ Pelo dr. secretario geral do Estado foram dadas hontem ordens á repartição das obras publicas para a necessaria limpeza do predio que serviu á repartição central da policia, afim de que seja installada a Escola Normal.

⁂ Por ordem do sr. governador do Estado foi hontem comprada importante mobilia para o salão de honra do palacio á praça da Republica.

⁂ Requereu sua remoção para a comarca de Buique, que se acha vaga, o juiz de direito de Salgueiro dr. Pedro Alexandrino Machado Junior.

⁂ Para a grande festa civica que em Junho vindouro vae ter logar na cidade de Natal, em homenagem á fr. Miguelinho, o patriota, o maestro L. Smido acaba de escrever um grande hymno para ser cantado no theatro *Carlos Gomes*, por um grupo de 37 senhoras.

Este numero representa os 37 municipios do Rio Grande do Norte.

⁂ Acaba de ser nomeado juiz municipal da comarca de Abre Campos, em Minas Geraes, o nosso coestadano dr. Joaquim Daniel Pereira de Mello, irmão do major Manoel Ramos, thesoureiro da intendencia de Jaboatão.

⁂ Teve logar hontem a abertura da aula de direito criminal do 4.º anno juridico.

O dr. Gervasio Fioravanti, lente da cadeira, expoz em ligeiras palavras o methodo do estudo a seguir.

Continuará elle a dar as aulas nas segundas, quartas e sabbados, das onze horas ao meio dia.

⁂ O sr. dr. Sophronio Portella abrirá no proximo sabbado as aulas de economia politica e finanças.

⁂ Chegou hontem a esta cidade o sr. coronel Francisco Rezende de Mello, estimado prefeito do municipio de Itabayanna.

⁂ O sr. general commandante do districto resolveu fazer embarcar o 2.º batalhão em um dos vapores costeiros, attendendo á diminuição de despesas.

Pela *Great Western* o preço do transporte do pessoal seria de seis contos de réis, exceptuando a bagagem; por mar conseguiu o sr. general fazer todo o transporte por sete contos.

⁂ Está passando por alguns concertos a casa de detenção.

Ante-hontem foi examinada a clara-boia daquelle estabelecimento, um dos logares que reclama maior reparo.

Alma religiosa

Revestida de toda a solennidade, vae ter logar no domingo 29 do corrente, a tradicional festa do glorioso S. Sebastião da cidade do Cabo.

E' o seguinte o seu programma:

«A's 6 horas da manhan, missa resada, em intenção dos fiéis que concorreram com seus auxilios para a celebração da festa.

A's 7 horas missa conventual, havendo communhão a todos aquelles que estiverem devidamente preparados.

A's 11 horas entrará a missa solenne cantada por 3 sacerdotes, sendo celebrante o monsenhor Lopes, reitor do seminario diocesano, tendo como mestre de ceremonias o rdvm. vigario Araujo.

Uma grande orchestra, sob a direcção do dr. M. Siqueira, executará a *missa em sol* do maestro L. M. Smido

Pelo *dilettanti* tenor A. Suzzi será cantado o *Laudamus* do maestro brazileiro dr. Abdon Milanez.

Findo o Evangelho, será entoado a *Salve Maria n.º 2*, de composição do dr. M. Siqueira.

Em seguida occupará a tribuna sagrada o rvdm. Augusto Silva, vigario de S. José.

Pela orchestra será executado o *Preludio de* mme. De Grandral, pela primeira vez em Pernambuco.

Depois do *Agnus Dei* será executado pela orchestra uma *Preghiera* do maestro Luiz Smido.

A's 5 horas da tarde em solenne procissão sairá a imagem de S. Sebastião, percorrendo as principaes ruas da cidade.

Ao recolher o rvdm. vigario de S. José occupará a tribuna sagrada, entrando logo após o *Te Deum Laudamus*, cuja musica é de composição do professor Santino Pinto.

Os solos das musicas serão desempenhados pelos *dilettanti* Suzzi, basso M Jouteux e alguns profissionaes.

A ornamentação da matriz foi confiada ao artista Santos.

A' noite haverá um grande fogo artificial.»

⁂ Remettem-nos:

«Com annuencia de s. exc. rvdm.º o sr. d. Luiz, bispo diocesano, as zeladoras da capella de Nossa Senhora da Piedade, á rua do Lima, deliberaram fazer celebrar na mesma egreja, com toda a solennidade os exercicios do mez marianno, que será presidido por um sacerdote.

Para realisarem a festividade e obter os meios precisos, designaram entre si as seguintes zeladoras: dd. Francisca da Costa Guimarães, Amelia Gondim da Silva, Euedina F. dos Santos, Izabel Eladia de Carvalho Guimarães, Ercilia Bezerra Cavalcante, Maria Luiza de Carvalho, Thereza Pereira da Costa, Anna Villarim, Adalgisa Baptista Vieira, Maria da Conceição Teixeira Lopes e Emilia Costa.

Para auxiliar a commissão na obtenção de meios foram tambem nomeados os srs: Floriano Peixoto da Silva, Arthur de Barros e Silva, Manoel Gonçalves F. da Costa Filho, Olympio Jeronymo Rabello, Alfredo Augusto de Moraes, Raul Fernandes Leal e Luiz Antonio Cordeiro Filho.»

×

Uma velhinha, tremula e cançada, atravessava hontem, ás 3 horas, a praça do mercado, quando um cachorro, em vertiginosa disparada, bateu-lhe de encontro ás pernas, fazendo a infeliz cair sobre o calçamento e maltratar-se.

Alguns populares levantaram a sexagenaria, que se chama Maria Annunciada dos Prazeres e affirmou residir no logar Gamelleira, 2.º districto de S. José.

×

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

Manoel Maia de Hollanda Cavalcante e d. Evangelina de Medeiros Paiva, naturaes e residentes na freguesia da Victoria pedindo licença para effectuar seu casamento á noite.—Sim. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral;

Manoel Leitão de Albuquerque Mello, rendeiro do patrimonio de Nossa Senhora da Lapa não tendo podido effectuar o pagamento das rendas em dezembro de 1905, devido á baixa de assucar, requerendo licença para realizar o pagamento no corrente anno—Attendendo ás razões allegadas permittimos que o supplicante reuna o pagamento do anno de 1905 com o de 1906, sem que esta concessão interrompa o prazo de commissão, caso não seja realizado dito pagamento no tempo promettido. † *Luiz*, bispo de Olinda.

×

Foi posto em liberdade, por officio do dr. chefe de policia, o detento Luiz de França, vulgo *Luiz Bahiano*.

VARIAS

Havendo a lei do orçamento federal vigente consignado verba para construcções de linhas telegraphicas em Pernambuco, o director geral da repartição dos telegraphos officiou hontem ao sr. governador do Estado solicitando indicações sobre a ordem de preferencia das mesmas construcções e bem assim sobre a subvenção que o Estado pretende dar para cada uma dellas.

Entre as disposições orçamentarias figuram as linhas de Salgueiro a Ouricury e de Garanhuns a Aguas Bellas, passando por Bom Conselho.

×

Subiram hontem á sancção as seguintes resoluções do congresso estadual:

providenciando sobre a aposentadoria dos empregados publicos;

fixando a força policial para o exercicio de 1906 a 1907;

autorizando a abertura de creditos supplementares;

declarando pagar 10 réis por kilo o sal de outro Estado ou estrangeiro incorporado á riqueza deste Estado.

×

O agente Gusmão realiza hoje, na estrada do Encanamento n. 17, grande leilão de moveis

Vae o annuncio na secção competente.

×

Em assembléa geral reunem-se hoje, á 1 hora da tarde, em sua séde, á rua Duque de Caxias n. 72, os associados d'*A Garantia Equestre*.

×

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia serão hoje, pelas 10 horas do dia, pagas as amas de creação dos expostos.

×

Tendo o ministro da viação solicitado que os inspectores de hygiene nos Estados onde não houver junta federal effectuem inspecção de saúde dos empregados postaes que requererem licença, o sr. ministro do interior telegraphou hontem ao sr. governador do Estado pedindo a sua intervenção no sentido de ser satisfeita aquella solicitação.

×

Quinze bois foram abatidos hontem no matadouro do Arraial para o consumo publico.

×

A bordo do *Chili*, deve chegar hoje da Europa o engenheiro dr. Anselmo Peretti, que vem visitar seu digno progenitor.

×

Embarca amanhan para o Ceará, em cuja estação telegraphica vae servir, o estimavel empregado da *Western Telegraph Company* sr. Tito Livio de Albuquerque Lima.

Será elle passageiro do vapor *Alagôas*.

×

No matadouro da Cabanga foram abatidos hontem 55 bois para a alimentação dos habitantes do Recife.

×

Para o ancoradouro interno entrou hontem, pela manhan, o paquete nacional *S. Francisco* da Companhia Pernambucana, procedente de Fernando de Noronha.

×

Do Rio recebemos hontem o seguinte telegramma:

«Ao sr. Francisco Sampaio, residente á rua dos Marchantes n. 1, na capital da Bahia, foi pago o bilhete inteiro n. 82180, premiado com 50 contos da loteria Esperança, extrahida a 21 do corrente.»

×

Perante o presidente da commissão de alistamento eleitoral, dr. Abreu e Lima, e o secretario, escrivão Ceciliano Barros, foram entregues 9 diplomas.

São chamados os eleitores deste municipio a virem receber seus titulos até o dia 27 deste mez.

×

Estivemos hontem, á tarde, com o sr. dr. Constancio Pontual, zeloso inspector de hygiene, e por elle fomos autorizados a tornar publico que a repartição a seu cargo tomou as mais severas providencias deante dos dois unicos casos de febre amarella que lhe foram denunciados, occorridos um á rua da Attracção e outro no *Hospital Portuguez*.

Foram feitas rigorosas desinfecções nesses pontos, assim como tudo quanto pertenceu aos doentes esteve demoradamente nas estufas do desinfectorio.

×

Hoje de 8 para as 9 horas do dia, ancorará no lamarão, vindo da Europa, o paquete francez *Chili* da companhia «Messageries Maritimes».

Depois da demora necessaria zarpará para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Aires.

×

O sr. dr. Tolentino de Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado, mudou o seu escriptorio para a rua Duque de Caxias (outr'ora das Cruzes) n. 20, 1º andar.

×

Foi hontem approvado plenamente nas materias que constituem o 1º anno juridico de nossa Faculdade, o sr. Vulpiano Tancredo Rodrigues Machado, filho do professor Antonio das Chagas Rodrigues Machado.

×

O escrivão Antonio Cordeiro mudou o cartorio para a rua Duque de Caxias (outr'ora das Cruzes) n. 20, 1º andar.

×

Da Europa chegará hoje o vapor allemão *Tijuca*.

Entrará para o ancoradouro interno e amanhan sairá para o Rio de Janeiro e Santos.

Vida social

Para tratar da revisão dos seus estatutos e de outros assumptos, reune-se hoje, ás 7 horas da noite, o *Clube C. Cara Dura*.

— O *Clube C. Mixto das Pás Olindenses* reune hoje, ás 7 horas da noite, em sessão de assembléa geral.

×

A convite dos srs. A. Bruère & C., visitámos ante-hontem a sua fabrica de doces, á rua da Aurora n. 157.

Percorremos demoradamente todas as installações, modestas embora, porem aceiadas e bem dispostas.

Desde a estufa, onde em numerosas bandejas os doces christalisados estavam a enxugar, a cosinha, a secção do enchimento das latas, os depositos das fructas em calda, até o salão do arranjo das caixas, tudo nos mereceu cuidadoso reparo.

Provámos varias especialidades—doces de cajús, de abacaxis, de mangas, de mangabas, e reconhecemol-as perfeitas e em nada inferiores aos de similares estrangeiros.

Como attestado da conservação desses doces, lemos uma carta expressiva da casa F. Potin, de Paris.

O sr. A. Bruère nos mostrou tambem uma outra carta endereçada pelo dr. José M. de Moraes Barros, consul brasileiro em Southampton, indicando o interesse que ali dispertam as nossas fructas conservadas e o logar importante que ellas alcançam nos mercados europeus.

Ainda em começo, a industria do fabrico dos doces não deixa naturalmente seguros resultados, mas ninguem lhe desconhecerá o animador futuro.

E' dever de todos auxilial-a, tornal-a conhecida, estender-lhe a propaganda, porque assim será facilitado o consumo do assucar e valorisadas as nossas fructas.

Aos srs. A. Bruère & C. felicitamos pelo exito de sua empresa, agradecendo as attenções que nos dispensaram.

×

A' repartição central de policia remetteu hontem o subdelegado do Peres as seguintes armas: cinco facas de ponta, dois espetos, um canivete americano, dois punhaes, duas navalhas e uma pistola as quaes foram apprehendidas naquelle districto em poder de individuos turbulentos.

Por cima do hombro...

Deixem lá fallar que a abelhudice tem ás vezes effeitos muito apreciaveis...

Nós confessamos o nosso peccado: não tem limites a nossa curiosidade, mas para servir aos leitores.

Dois ou tres sujeitos que se debrucem, por exemplo, á grade de uma das pontes nos terá como companheiro para o quarto logar.

Quem sabe, que diabo! si elles não lobrigaram ahi alguma garrafa navegada, trazendo no bojo o documento da agonia de qualquer naufrago?

Dois ou tres outros populares espiam uma taboleta pregada alli á esquina do Krause e nós nos não demoramos em ler os dizeres d'aquelle furo de reportagem telegraphica dos confrades.

A profissão nos affez a essas bisbilhotices...

Não fôra isso e não dariamos agora estas novidades de um indiscreto rapaz que se encontra no Rio.

A' sombra de uma das gamelleiras da rua 15 de Novembro um grupo, formado talvez de oito cavalheiros, desses que farejam o cambio politico dos chefes, se aconchegava para ler um papel que, de passagem, conseguimos l brigar.

Hum! aquillo cheirava a novidade e os nossos instinctos de repórter despertaram.

Disfarçámos, esquecemos até o movel do nosso caminho e eis-nos a espreitar por cima do hombro de quem segurava a carta, porque era uma carta que aquelles camaradas mastigavam com enlevo!

Quem escrevêra essa carta?

Não conseguimos saber, por que, quando aquella gente deu pela nossa presença, trocou olhares desconfiados e a carta passou para a algibeira de um, por entre risinhos amarellos.

Mas nós tinhamos apanhado alguma coisa, que guardámos de memoria:

« Estão aqui hospedados no *Hotel Victoria* os drs. Virginio Marques e Simões Barbosa e o coronel Apollinario Maranhão.

Este ainda não comprehendeu bem como se elegeu deputado federal!

Entretanto, de figura nem parece o mesmo!

Transformou-se e está um elegante! Roupa da *Torre Eiffel*, mais ou menos ajustada, ao corpo e cartola luzida que fére a vista!

Serve-lhe de cicerone o Antonio Leonardo de Amorim e, ás noites, vão ambos passar o tempo no *Café Amazonas*.

O Virginio anda de cara á banda, desanimado e até queixoso de que o expuzeram a immerecido ridiculo com esse protesto eleitoral.

O Simões é que triumpha, embora ás vezes lhe cheguem uns boatos desalentadores, que lhe fazem murchar o nariz.

No meio de tudo pesca a anzol o José Marianno, convencido e bem convencido de que nada conseguirá.

O Lucena... »

Ahi é que se interrompeu a nossa deliciosa abelhudice.

Ainda assim agradeçam os leitores o nosso esforço.

J. Abelhudo.

Serenatas e... codigo penal

Dois musicos do 2.º batalhão de infantaria, um tocador de requinta e outro de baritono, deram para fazer serenatas pelo Feitosa.

Neste arrabalde, conseguiram elles captar a estima de duas meninas brancas e graciosas, filhas da mulher Amelia Ildefonso Gômes de Araujo, que ha pouco mais de um anno passára pela infelicidade de perder prematuramente o marido, um homem trabalhador e estimado.

Começou o namoro.

As pequenas todas as noites esperavam, anciosas, os apaixonados, de quem constantemente ouviam promessas seductoras.

— Era melhor vocês pedirem logo o consentimento de mamãe para o nosso enlace, disse a mais moça.

E os taes, não querendo causar qualquer desgosto, resolveram falar á velhinha.

Isto occorreu fazem dous mezes, segundo ouvimos da infeliz progenitora, na 2.ª delegacia da capital.

Dahi por deante, em vista do contracto de casamento, aquelles soldados começaram a abusar da confiança de Amelia e, quando esta comprehendeu, já suas filhas haviam perdido a honra, prestando-se aos desejos dos noivos, que se chamam Euzebio Antunes Pereira e Affonso Elias José de Paiva, ambos escuros e de physionomias sobremodo antipathycas.

Logo que recebeu queixa do facto, a policia requisitou os seductores para tomar as providencias da lei.

As victimas, que são Joanna Ramos Gomes de Araujo e Celestina Gomes de Araujo já foram ouvidas na chefatura.

×

O CORREIO DO «DIARIO»

Iniciamos hoje esta secção, destinada a ministrar aos nossos leitores as informações de que carecerem e estiverem ao nosso alcance.

Solicitamos, porém, aos nossos leitores a fineza de nos dirigirem os seus pedidos em cartas fechadas.

×

Chegaram hontem do presidio de Fernando de Noronha os criminosos João Velloso dos Santos e Theodoro Acahy.

O primeiro foi perdoado do resto da pena que cumpria e o ultimo veiu para responder a uma ordem de *habeas-corpus* impetrada em seu favor perante o superior tribunal de justiça deste Estado.

×

Pela policia da freguesia de Santo Antonio, foi hontem capturado o menor Eduardo Felix do Nascimento, autor do estupro da menor Antonia Maria da Conceição, moradora no 1.º andar da rua Barão da Victoria n. 23.

Um caso de consciencia. — U'a mulher viuva, casando-se de novo, e tendo enganado seu primeiro marido, deve confessar a falta ao segundo?

A proposito, recebemos ainda as seguintes cartas:

« Illustrado redactor.—A questão que ora aventaes ao publico sob o titulo—Um caso de consciencia—a par de magna importancia tem soluções diversas, que se argamassam com argumentos de igual justeza, tirados embora de fontes distinctas.

Nella a moral individual e a moral social batem-se com elementos que se contrabalançam em transes iguaes e no mesmo plano.

Com o mesmo indiscutivel raciocinio com que o dever bradaá mulher a quem um instante de fraqueza fel-a esquecer a honra, que confesse a seu novo esposo a falta que a macúla, a conveniencia ordena lhe que o negue.

E nesta conjunctura a solução tem algo de difficil.

Se, obedecendo á voz do dever, ella atira-se, qual Magdalena arrependida, aos pés de seu marido numa confissão contricta do acto deshonesto, terá praticado uma acção belissima de nobreza d'alma, mas que ninguem lhe reconhecerá o merito.

O homem honrado não perdôa a mácula da honra.

Se, porém, ante o rigor de uma sociedade escrupulosa, ella escuta a voz da conveniencia para esconder o lôdo, que, fazendo-a resvalar um dia, lhe ennodoou o nome, será isto outra falta talvez, mas que só encontra juiz na propria consciencia.

E o remorso como carrasco é o mais cruel.

No 1.º caso é a moralidade individual que se impõe, assignando, embora, o desconceito publico; no 2.º é a conveniencia social empolgando a voz da consciencia.

A' qual attender?

Pondo de parte, porém, este 1 do da questão que por demais moral é quasi insoluvel, eu descortino-a atravez de um prisma em que a causa determinante da quéda da mulher no vallo do adulterio resumo a maxima importancia.

Para mim, a mulher adultera, que o foi porque a impelliu um desvio organico de seu ser, uma anomalia pathologica qualquer, deve ao marido confessar a falta, não como um crime de que se diga a autora, mas como um acto praticado na inconsciencia do mal, ou automato de uma força estranha e cuja razão se baséa na hygiene do matrimonio.

Mas se o adulterio é filho da fragilidade do sexo ao influxo de causa outra, então, a mulher, que deixou fugir-lhe a honra pela porta afora, deve occultal-o a seu esposo, que pode nessa ignorancia ter-lhe amor, a bem da tranquillidade de seu lar, de sua mesma honra que ainda póde resgatar-se e da sociedade que não se escandaliza.— Mme. de Pompadour.

—

« A mulher divorciada (ou seja viuva), tendo enganado seu primeiro marido, casando-se novamente, tem o direito de occultar essa falta ao segundo?

Entro logo no assumpto e respondo:— não! a mulher não tem esse direito. Não o tem porque assim procedendo usaria da mais requintada deslealdade e em vez de uma falta commetteria duas.

Entretanto é mister clareza. A these em questão, da fórma proposta, encerra duvida.

Pergunto: a confissão alludida seria para antes ou depois do consorcio?

Considerada no ultimo caso ella era então inteiramente desnecessaria.

Não porque nenhuma mulher tivesse esse direito, mas porque, depois de consummada uma tal falta, já não haveria remedio. Commettido o primeiro delicto, perpetrado o segundo... quem seria capaz de se responsabilizar pelo terceiro?

U'a mulher, porém, de *consciencia* sã não procederia de semelhante modo. Solicitada á união, seu primeiro dever seria relatar detalhada e circumstanciadamente a extensão de sua falta, a origem de sua queda.

Assim se pronunciando annullaria o seu passado, patentearia dignamente a lealdade de seu espirito, a nobreza de seu caracter, a immaculada pureza de seus sentimentos e daria a mais absoluta prova de seu sincero arrependimento.

E quantas circumstancias attenuantes não militam muitas vezes em prol dessas infelizes, pobres victimas, frequentemente expostas á tyrannia sem nome de maridos despoticos e brutaes?

E qual seria, pergunto eu, o homem bom, honesto, abnegado e puro, que amando sinceramente essa mulher, não a quizesse mil vezes mais, no caso da confissão citada? Acto edificante e bello, quer para esse homem abnegado e puro, quer para essa mulher nobre e sincera.

No emtanto uma vossa collaboradora aventou a singular idéa de que u'a mulher deveria occultar essa falta, maximé sendo o esposo um homem de bem, etc.

Exquisita moral! triste philosophia!

Não conheço a peça de Sardou; ignoro se estou ou não de accordo com o autor; o que exponho é unica e simplesmente minha obscura e humilde opinião.

Com ella é bem possivel que não concordem principalmente muitas de vossas distinctas leitoras. Mas não têm razão. Se pensarem maduramente sobre o caso, seu bom senso comprehenderá a necessidade daquella confissão.

Que de interminos desgostos, que de crueis remorsos, não evitariam assim?

Ao contrario, por mais nobre e abnegado que o esposo fosse, nem sua bondade, nem seu carinho, nem sua solicitude, seriam sufficientes para calar a voz desapiedada, mas justa, da consciencia, a perturbar insistente e ininterruptamente o socego dessa delictuosa esposa, condemnada á terrivel expiação de dupla falta. E tão angustioso soffrimento augmentaria tanto mais de intensidade quanto maior fosse o affecto encontrado.

Ponhamos de parte a theologia dogmatica com os seus melindrosos preconceitos, já sem razão de ser. Que a nossa religião seja a do verdadeiro amor, e a nossa philosophia a do bom senso.

Uma e outra combinando-se, trazem a verdade. Não a verdade absoluta, esta só a Deus pertence, mas a verdade relativa, isto é, a consoante ao nosso adiantamento intellectual e moral.

Quando não, só teremos: de um lado o materialismo a *assassinar* a alma, e do outro, Deus meu, a theologia a escondel-a.

Terminando, resumo: a moral e a lealdade prohibem indiscutivelmente que u'a mulher divorciada ou viuva occulte ao seu segundo marido a falta expressa na questão vigente.

Com a publicação da presente, srs. redactores do *Diario*, ainda uma vez penhorareis

O vosso leitor e amigo.—J. Q.

OS AMORES DE PAESINHO

Augusto Alexandrino Alves, vulgo *Paesinho*, é um individuo perverso e que ultimamente tem dado o que fazer á policia.

Embora casado, aquelle turbulento começou a dispensar gentilezas á mulher de nome Agostinha dos Santos Pimentel, que trabalha como costureira para manter-se e conseguiu frequentar diariamente a casa da infeliz, dizendo-se solteiro e só a ella pertencer.

Em vista destas declarações, obteve o gajo dormir na residencia da sua amante, de quem exigia comida a tempo e a hora, sem concorrer com a minima importancia.

Agostinha, vendo-se assim sacrificada, achou que devia dizer-lhe alguma cousa a respeito e no momento desta declaração, o homem arreliou-se, rasgando-lhe o colxão, roupas e até o unico chapéo, que a companheira conseguira comprar para seu uso.

Pensando no acontecido e prevendo consequencias mais desagradaveis, a rapariga tratou de abandonal-o.

As perseguições que *Paesinho* promove contra a sua ex-amasia têm sido extraordinarias.

O desordeiro tem até ameaçado as freguesias de costura da mulher, que hontem esteve na presença do subdelegado do districto de Santo Antonio, contando detalhadamente os seus soffrimentos.

Agostinha tem 24 annos de idade, é pallida, franzina e conversa com admiravel desembaraço.

×

De toda a parte.—Entre as recentes nomeações feitas pelo governo francez na ordem da Legião de honra, notamos as de Jules Bois, de André Maurel, de Jean Blaize e de Michel Provins, o contador original e fecundo, cujas producções, traduzidas por penna amestrada, tantas vezes têm deliciado os leitores do *Diario*.

× *La Piste*, a tão falada comedia de Victorien Sardou e onde se desenha o «caso de consciencia», foi representada pela primeira vez, a 25 de fevereiro, no theatro das Variedades, de Pariz, e teve por interprete principal a subtil e delicada Réjane.

× A Associação geral dos estudantes de Pariz admittiu em seu seio pela primeira vez u'a mulher, a senhorita Laura Troncet, alumna do curso de medicina.

O feminismo vae caminhando a grandes passos.

× Proseguem com actividade os trabalhos de construcção da nova rêde de linhas subterraneas em Londres.

A capital britannica terá o seu *Metro*, não tão movimentado como o da Cidade-luz.

× Foi inaugurado recentemente em Pariz um novo jogo de *foot-ball*, introduzido por amadores suissos.

E' derivado do *Association*, mas nelle só podem ser utilizadas as mãos. Os combatentes são em numero de seis, em vez de onze. As partidas duram quatorze minutos.

×

Arma funesta!

No districto de Cortez, pertencente ao municipio de Amaragy, deu se, na segunda-feira ultima, um facto lamentavel.

O menor João de Araujo Fonseca, indo visitar o individuo Antonio Mathias Mendes da Silva, vulgo *Antonio Ferreira*, chegou em casa deste, na occasião em que examinava um revolver americano.

Apenas trocados os cumprimentos, succedeu a arma disparar, indo o projectil atravessar a larynge do pequeno, que falleceu momentos depois, entre os mais lancinantes gemidos.

A policia local tomou conhecimento do acontecido.

Soubemos ser a victima irmão do coronel José Ladislão, proprietario do engenho *Capirá*, situado naquella comarca.

×

Por uso de jogos prohibidos, foram ante hontem recolhidos á cadeia desta capital Antonio de Souza Brasil, Telesphoro Rufino Vellozo, Eduardo Manoel Viegas, Gervasio de Souza Pereira de Britto e Alfredo da Costa Carvalho.

×

O PERIGO DAS ARMAS

A 21 do corrente, na sapataria do sr. João Baptista da Costa, no logarejo Chã de Alegria, municipio de Gloria do Goytá, estava Manoel Verissimo da Motta Silveira mostrando uma pistola com blain a alguns camaradas, quando um delles, o de nome Paulo Juvencio, pediu a mesma arma para examinar.

Ao bulir este, porém, no gatilho da arma, ella casualmente disparou, cravando-se o projectil na côxa direita de Verissimo, que dali foi transportado para a casa de sua familia, bastante desfallecido.

Juvencio tambem saiu com um ferimento em uma das mãos, sendo logo preso para averiguações policiaes e dar o seu depoimento a respeito do facto, que causou geral consternação naquelle povoado.

×

Procedentes da visinha cidade de Olinda, foram guardados na detenção os individuos João Soares Diniz, Manoel Severiano da Silva, vulgo *Manoel João* e Manoel Cavalcanti de Luna, todos criminosos no municipio de São Lourenço da Matta.

×

Um capro de 50 annos!

Manoel Augusto dos Santos Lima, é um individuo de côr preta e mal encarado.

Contando já 50 annos de idade, é, entretanto, ainda um temeroso conquistador!

De uma das suas façanhas a policia acaba de ter conhecimento, iniciando as providencias necessarias.

Conseguindo obter a sympathia e amizade da menor Izabel Vaz, engraçada menina de quinze primaveras, entendeu raptal-a, levando-a da Torre, onde residiam, para a *Usina Timbó*, em Paulista.

Nesse logar, Manoel Augusto desabafou o peito, deu curso á sua paixão, deflorando-a.

A policia sabedora do que se passava, saiu-lhe no encalço, conseguindo agarral o.

Hontem, tivemos occasião de ver os dois amantes na 1.ª delegacia da capital, onde, perante a respectiva autoridade, prestaram contas do seu proceder.

Manoel Augusto confessou o crime e por isso foi remettido para a cadeia, declarando antes querer casar com Isabel.

Esta, porém, não se sujeita ao casamento, sendo dessa opinião o seu progenitor Manoel Vaz da Silva.

E se acha neste pé a embrulhada desta curiosa historia de amor.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de Direito

Resultado dos exames oraes feitos hontem:

1.º ANNO

Francisco Solano Carneiro Campello, distincção em philosophia e em romano.

Marcos Correia Pessoa de Mello, plenamente grão 7 em philosophia

Alfredo Machado Guimarães, simplesmente grão 2 em philosophia e em romano

Francisco Barretto de Menezes, plenamente grão 9 em philosophia e em romano.

Vulpiano Tancredo Rodrigues Machado, plenamente grão 6 em philosophia, simplesmente grão 5 em romano.

João Alfredo Gondim, simplesmente grão 1 em philosophia, grão 2 em romano.

José Lins Netto, simplesmente grão 1 em romano.

Lourenço de Sá e Albuquerque Filho, simplesmente grão 1 em philosophia e em romano.

José Porfirio Gomes de Andrade Filho, simplesmente grão 2 em romano.

Joaquim Gomes de Oliveira e Silva, simplesmente grão 4 em philosophia, grão 2 em romano.

Luiz Fernandes Parente Vianna, simplesmente grão 2 em philosophia e plenamente grão 6 em romano.

João Baptista Vianna de Souza, simplesmente grão 2 em romano

Reprovado em philosophia—1.

×

A mulher Juvina Francisca da Rocha, de 18 annos de idade, parda e viuva, foi hontem recolhida á casa de detenção, por achar-se soffrendo das faculdades mentaes.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Rouquayrol, á rua do Bom-Jesus n. 22.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 7 pessoas na Torre.

Vaccinará hoje, do Ponto de Parada ao Arruda, de 9 horas da manhan ao meio dia

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas na Torre.

O dr. Hortencio de Azevedo visitou os predios ns. 10 e 8, á rua Santa Cecilia

O dr. Augusto Chacon visitou os predios ns. 7, 13 e 15, á rua Coronel Lamenha.

O dr. Hortencio de Azevedo intimou os proprietarios dos predios ns. 12, 6, 2, á rua Santa Cecilia, o 1.º para em 15 dias ladrilhar a cozinha, o 2.º para em 30 dias caiar e pintar e o 3.º para em 30 dias caiar, pintar e fazer esgoto das aguas pluviaes

O dr. Augusto Chacon intimou os proprietarios dos predios ns. 5, 11, 17, 19 e 21, á rua Coronel Lamenha, o 1.º para em 20 dias, caiar, pintar e concertar o ladrilho do corredor, o 2.º para em 15 dias pintar, o 3.º para em 48 horas enviar as chaves á hygiene, o 4.º para em 8 dias concertar a caixa do apparelho e o ultimo para em 25 dias caiar e pintar.

— Movimento do desinfectorio:

Foi feita apenas 1 desinfecção.

×

O Kaiser.—Guilherme II, não contente de ser o *buffleur* ousado cujas bravatas tanto têm dado a falar aos jornalistas, é um extremado amador de esporte. Possue dez automoveis, sendo oito allemães e dois Fiat. Todos são abrigados numa vasta garagem, construida na propria habitação do Kaiser. O chefe dos *chauffeurs* esteve ha tempos a serviço de Gray Dinsmore, o milhardario yankee recentemente fallecido.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

João Pedro Calazans da Motta e d. Maria José do Nascimento, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José

Antonio Victor dos Santos e d. Antonia Leopoldina de França, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados

Manoel Soares Rosa e d. Pergentina Cyriaco de Mendonça, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

1.ª PUBLICAÇÃO

Euphrasio Manoel dos Santos e d. Maria Vieira Sampaio, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados

Narciso da Silva Sampaio, viuvo, e d. Etelvina Carolina da Fonseca, solteira, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Candido de Souza Lima e d. Maria Ferreira de Lyra, solteiros, residentes na freguesia do Poço da Panella

1.ª PUBLICAÇÃO

Oscar Amorim, residente na freguesia da Graça, e d. Clarice Loureiro, residente na freguesia da Varzea, solteiros.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Felippe Morcourt, do 34.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense José do Valle,

Guarnição:

O 2.º dará o official para a delegacia; o 27 a guarda da delegacia; o 34.º a da caixa e a patrulha; o 40 a do hospital e as ordenanças e o 14 a da alfandega e o reforço do hospital.

Uniforme 7.

NOTAS AVULSAS

Apresentou-se hontem por conclusão de licença ao quartel-general, o sr. 2.º tenente do 14.º batalhão Estevão Dyonisio de Avila Lins.

— Ficou addido ao 4.º batalhão de infantaria o sr. 1.º tenente Maximino Barretto.

— Ficam addidos ao 27.º batalhão os 2.os tenentes Thomé Ulysses Ferreira de Mello e Francisco Pinheiro.

Aprendizes marinheiros

DETALHE PARA HOJE

Inferior do dia Casemiro Lones, 1.º sargento.

Cabos, Pedro Alexandrino e Tavares de Senna.

Aprendizes: 161, 72, 230, 32, 194, 114, 140, 134, 246, 236, 232 e 228.

Exercicio de infantaria (geral) de 3 ás 5, horas.

Uniforme 1.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo

Inferior do dia o 2.º sargento Olympio de Barros.

Commandante da guarda o cabo arvorado n. 1 e as praças 24, 8 e 26.

Dia á companhia o cabo arvorado n. 25.

Ordem á secretaria a praça n. 3

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 7.

A MANTILHA

AO DR. ANNIBAL FREIRE

Não sei por que motivo ou sabio arcano
Do céo, o pallio em que se acolhe a prece,
Na passagem dos seculos, parece,
Vir o divino a ser depois humano.

Que fale o azul purissimo do oceano,
Das avesinhas a formosa messe,
Tudo o que em derredór vive e floresce
Liga ao da terra o genio soberano:

E o que era luz é pura flôr, como antes,
Que prendem á lapella os elegantes
E em seios castos, candida, rebrilha,

Baixou, por isso, ó mago sonho angelico!
Para as senhoras, este mimo celico:
Da roupagem dos anjos, a mantilha.

Fabio Silva.

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Bandeira Filho.
» 12 á 1 » —Dr. Francisco Clementino.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

Nelson, filho do dr. Antonio de Albuquerque Mello;

a senhorita Anna Martins, filha do sr. Antonio Martins;

d. Maria Ambrosina Chaves Temporal;

a senhorita Maria Isabel Gonçalves Lima;

o commerciante José da Silva Pereira.

Nascimento

O sr. João A. Alves Rosa e sua esposa d. Leopoldina Alves Rosa tiveram a gentileza de participar-nos hontem o nascimento de sua primeira filhinha, que se baptisará com o nome de Lucilia.

Todas as venturas desejámos á bébé.

ARTES E DIVERSÕES

O *Clube carnavalesco mixto Caixeiros em folia* promove com enthusiasmo um sarão dansante que será offerecido ao *Clube Mathias Lima* e á imprensa pernambucana.

— A companhia dramatica Clementina dos Santos leva hoje á scena no *Theatro Santa Izabel* o drama de D'Ennery *Maria Joanna ou a Mulher do Povo*

Na secção competente vae publicado o annuncio respectivo.

— A companhia Clementina dos Santos levou hontem á scena no Santa Isabel, o emocionante drama de d'Ennery, *A falsa adultera*.

Pena é que o theatro estivesse vasio, pois foi consciencioso o trabalho da sra Clementina dos Santos e do sr. Cardoso da Motta nos papeis de protagonistas da peça. Ambos estiveram na altura do drama e inspiraram vivas palmas ao auditorio, que os ouvia.

A sra. Encarnação de Azevedo tambem agradou, no sympathico papel de Francinet,

O nosso publico, que tanto se queixa da falta de diversões no Recife, devia concorrer aos espectaculos de uma companhia nacional, que, se não é excellente, tem dois artistas habeis e merecedores de apoio e animação.

DESAPPARECIDOS

Ante hontem, a 1 1/2 horas da tarde, no hospital portuguez, finou-se, victimado por uma febre de mau caracter, o sr. George Pinto Leite, que ha poucos dias chegara a esta capital, a que viera a serviço da conceituada firma de Manchester Goodwin, Ferreira & C.

O extincto era um cavalheiro de fina educação e muito sympathisado nesta praça.

Causou a noticia de sua morte a maior consternação no corpo commercial.

Ao seu venerando pae, o sr. Adelino Pinto Leite, apresentamos nossas condolencias.

N. 117 -17.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 25 DE ABRIL DE 1906

27800	15:000$000	19388	800$000
22832	1:200$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1416	7903	15679	20064	26680
1763	13351	20203	25332	37863

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1814	6224	15818	26855	34159
4772	13806	26546	33584	35204

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

12834	17093	32285	34959
13835	23105	34102	37113
14826	32250	34600	39896

DEZENAS

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

27851	27853	27855	27857	27859
27852	27854	27856	27858	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

22831	22834	22836	22838	22840
22833	22835	22837	22839	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

19381	19383	19385	19387	19390
19382	19384	19386	19389	.....

APPROXIMAÇÕES

27859	140$000	22833	46$000
27861	140$000	19387	30$000
22831	46$000	19389	30$000

CENTENAS

Os numeros de 27801 a 27900 estão premiados com 20$000 excepto 1.º premio.

Os numeros de 22801 a 22900 estão premiados com 10$000 excepto o 2.º premio.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 60 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 90.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 24 de abril de 1906:

José Fulgencio Odilon da Cunha, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 317$985, despendida com o fornecimento d'agua e luz feito ao quartel da cidade de Iguarassú durante o periodo de 1 de janeiro de 1904 a 31 de dezembro de 1905 proximo findo —Em vista das informações o peticionario só tem direito á quantia de 306$910, cujo pagamento nesta data autorizo.

João Baptista de Barros e Silva, negociante na cidade de Ipojuca pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 20$000, que forneceu ao commandante do destacamento da mesma cidade para o enterramento do soldado Pedro Moreira de Castro, ali fallecido a 5 de março do corrente anno —Deferido, nos termos do officio desta data do dr. secretario geral do Estado

Cezario Angelo Custodio, sentenciado recolhido á casa de detenção, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 73$720, proveniente de lavagens de roupa para a enfermaria do mesmo estabelecimento.—Nesta data autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 24 de abril de 1906:

Liliosa Silvina de Oliveira e Silva, professora da cadeira de Quipapá, pedindo que lhe seja entregue o original do documento com que instruio o requerimento em que solicitou a gratificação de bons serviços que lhe foi concedida em 20 de setembro de 1900 —Dê-se a certidão do documento a que se refere a supplicante.

Caetano Francisco Durães, professor da cadeira da cidade da Victoria, pedindo que lhe sejam entregues os documentos com que instruio em 1901 a sua petição solicitando gratificação de merito —Sim, mediante recibo.

Antonio Gerson Eustaquio Guaraná, professor da cadeira de Ouricury, pedindo dispensa do lapso de tempo decorrido depois dos 15 dias marcados para tomar posse da mesma cadeira, ficando assim valida a portaria de sua licença, cujos emolumentos foram pagos —Sim.

— Additamentos aos despachos do dia 23 de abril de 1906:

Manoel Clementino Bezerra Cavalcante, nomeado escrivão do civel e annexos do municipio de Granito unido ao de Ouricury, pedindo mais 30 dias de licença para poder legalizar o seu titulo e assumir o exercicio. —Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 25 de abril de 1906:

Hilaria Maria do Rosario.—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.ª — Informe a 3.ª secção.

Paiva Oliveira & C.ª, (2 petições), Amorim Fernandes & C.ª, (2 petições) João Rufino da Fonseca, Loureiro Barbosa & C.ª, Alvares de Carvalho & C.ª, Antonio Carvalho Monteiro, Andrade Lopes & C.ª e Alves Lima & C.ª —Restitua se

Custodio & C.ª—Junte o conhecimento do imposto de industria e profissão relativo ao 2.º semestre do exercicio corrente

Senhorinha Tiburtina de Jesus.—Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação e documento exhibido

Just Basto & C.ª—Entregue-se mediante recibo a petição de 30 de dezembro do anno passado e documento a instruir.

J Costa & C.ª, Adolpho Silva e Antonio Maria da Silva.—Com officio ao sr dr. director geral da secretaria da fazenda.

J Clemente Levy, Companhia Pernambucana de Navegação —Com officio ao sr dr. secretario geral do Estado

F. Amaral e Cardoso & C.ª—Informe a 3.ª secção.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 24 de abril de 1906:

Henrique Swenson, pedindo pagamento de trabalhos executados no predio da repartição central da policia. — Deferido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

Joaquim do Rego Barros, pedindo, pagamento de um estabulo no quintal do palacio.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral

Carolino Silva, contractante dos reparos da ponte de Afogados, pedindo pagamento pelos serviços executados na mesma ponte —Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr secretario geral.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 24 de abril de 1906:

José Carlos Simões, Joaquim Eduardo da Costa Reverendo, Paulo André Dias da Silva e Feliciano Velloso de Araujo Lima —Informe a subdirectoria de contabilidade

Josepha Maria da Conceição —Revalide o sello do attestado junto.

José Pedro de Oliveira.—Ao sr. collector do municipio de Timbaúba.

João Manoel Ramos —Ao sr. collector do municipio de Gravatá.

Antonio Joaquim do Nascimento Barros e Antonio Pereira da Costa —Informe a recebedoria.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 19 de abril de 1906, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello, servindo de director geral, Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida, procurador fiscal e o chefe de secção, Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, servindo de subdirector da contabilidade, sob a presidencia do dr. secretario geral do Estado, Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, deram se os seguintes julgamentos:

Contas do commandante do esquadrão de cavallaria relativas ao mez de janeiro ultimo.—Approvadas

Antonia Maria do Espirito Santo. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de Antonia Maria do Espirito Santo, sita na rua Esmeraldino Bandeira s b n. 8, freguesia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904

Manoel do Nascimento e Souza.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 11 da rua da Penha, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer se

João Rodrigues de Souza.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isento do imposto de decima a casa de propriedade de João Rodrigues de Souza, sita na travessa do Motocolombó s b n. 7 A, freguesia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Emilia Maria Ferreira Antunes.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de Emilia Maria Ferreira Antunes, na rua de S. Miguel, sob n. 101 A, freguesia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

José Rosendo de Sant'Anna. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de José Rosendo de Sant'Anna, sita na rua da Ponte da Torre sob n. 11, freguesia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Moysés de Souza Costa.—Não sendo o requerente responsavel pelo pagamento do imposto devido por Olegario João Baptista, faça se as devidas notas. O requerente entretanto não está isento da multa relativa a impostos de outros exercicios.

Ramos & Silva. — Deferido, em vista das informações, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 26 A da rua do Motocolombó, freguesia de Afogados, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Maria Thereza de Jesus. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de Maria Thereza de Jesus, sita no becco do Quiabo sob n. 13, freguesia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Raul José Pereira. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 14 da rua do Torres, freguesia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Maria Izabel do Monte. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de Maria Izabel do Monte, sita na rua Dr. José Ozorio, sob n. 61 freguesia de Afogados, em quanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904

Joanna Francisca Peres. — Deferido, em vista das informações, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 35 da estrada do Encanamento, freguesia do Poço, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer-se.

Maria Victoria Ferreira. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de Maria Victoria Ferreira, sita na rua Lopes de Carvalho sob n. 30, freguesia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Antonio Pedro. — Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 10 da rua Marız e Barros, freguesia do Recife, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

João Luiz de Paula. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 87 da rua Conde da Bôa Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa

João de Azevedo Araujo Pinheiro, Amelia Januaria da Gama e Francisca Elvira da Gama.—Deferido.

Maria Candida Coelho Leite Girão e Antonio Joaquim da Costa.—Averbe se.

Irmandade da Conceição da Congregação, Candido de Amorim Carvalho Neves e Antonio de Paula Botelho.—Indeferido.

Virgilio da Silva Santos e o Banco das Classes.—Deferido nos termos da informação da subdirectoria de contabilidade.

Thereza de Amorim Cunha, Maria de Assumpção Azevedo Penna e Pereira Carneiro & C.ª—Deferido, de accôrdo com a informação da subdirectoria de contabilidade.

João Pedro das Neves.—Deferido em vista das informações.

Anna Carolina de Farias. — Pague se nos termos da informação da subdirectoria de contabilidade.

Consulta do collector do municipio de Gravatá —Responda-se a consulta nos termos da informação da subdirectoria de contabilidade.

Maria Francisca da Penha.—Requeira ao poder competente.

Francelina Candida de Abreu —Attendida relativamente ao exercicio de 1902 a 1903

Thereza Alexandrina Accioly de Miranda. —Restitua se.

Jesuino Honorato dos Santos —Restitua-se nos termos da informação da contabilidade do thesouro.

Banco das Classes —Pague-se nos termos da informação da subdirectoria de contabilidade.

Executivo contra Amelia C da Silva.— Prosiga o executivo

Idem contra Caetano Felix da Silva —Não deve proseguir o executivo e façam se as devidas notas.

Idem contra os menores Acidalia e Austriciliano.—Prosiga-se o executivo contra os menores filhos de Francisco Luiz de Souza, pelo debito da casa n. 39 á rua de Henrique Dias e não Marcilio Dias.

Idem contra Francelina Maria da Trindade.—O executivo não deve proseguir e façam-se as devidas notas.

Victorino Gonçalves Dias.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 24 da rua Tobias Barretto, freguesia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

Manoel Francisco Bezerra.—Deferido, em vista das informações afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de Manoel Francisco Bezerra, sita no largo dos Remedios em Afogados, sob n. 45 B, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Agostinho Tavares de Barros.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de Agostinho Tavares de Barros, sita no largo dos Remedios s b n. 47, freguesia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Maria Amelia Barbosa.—Deferido em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de Maria Amelia Barbosa, sem numero, sita na rua Lopes de Carvalho, freguesia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Ramiro Alves.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sita na levada do Monteiro, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 90— Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 24 de abril de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 23:

A' minha ordem, Justina Maria da Conceição, por se achar soffrendo das faculdades mentaes; Severino Ferreira de Lima e Avelino Antonio Gomes, como pronunciados, no municipio de Pau d'Alho, no art. 294 § 1.º do codigo penal.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Augusto Bezerra, por embriaguez; José Januario da Silva, vulgo «Estado»; José Pessôa de Sant'Anna e Faustiniana Maria do Carmo, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S José, José Alves de Souza, por crime de ferimentos

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Antonio Maria de Jesus, por alcunha «Pisa Mansinho», por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2 districto de S. José, João Paulo dos Santos, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Francisco Alexandrino da Costa e José Severino Maria, vulgo «Comprehende» como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Marcionilia Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Izidro Andrelino Gomes, João Vicente Ferreira, Francisco Xavier de Jesus e Francisco Solano, como desordeiros.

— Communicou-me o subdelegado de Santo Amaro das Salinas, por officio desta data, que hontem, ás 5 horas da tarde, na rua Treze de Maio, individuo de nome Joaquim de tal, por alcunha «Carne Viva», acompanhado de outro, cujo nome ignora se, feriu a Zeferino Fernandes da Silva Manta

O offendido foi apresentado á esta repartição afim de ser vistoriado e contra os criminosos que se evadiram, procede a alludida autoridade ás necessarias diligencias.

— Communicou-me por officio o subdelegado do districto de Afogados, que hoje, ás 5 horas da manhan, na estrada da Bolada, o individuo João Gomes de Barros, vulgo «João Lamenha», feriu a sua amasia Amalia Clara de Aguiar Lamenha.

A offendida foi apresentada á esta repartição, para ser vistoriada e contra o delinquente que se evadiu, procede aquella autoridade na forma da lei.

— O delegado de policia do municipio de Canhotinho visitou, no dia 18 do corrente, em companhia do promotor publico respectivo a cadeia dali, encontrando 12 detentos, sendo: 2 indiciados, 5 pronunciados, 1 sentenciado e 4 sentenciados appellados que nenhuma reclamação fizeram.

— Ante-hontem o delegado de policia do municipio de Bom Conselho remetteu á esta repartição 12 punhaes e 29 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

Secretaria Geral do Estado de Pernambuco em 25 de abril de 1906

O Secretario Geral do Estado, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 17 de agosto do anno proximo passado, na parte relativa á Secretaria da Fazenda, resolve expedir as seguintes Instrucções para serem observadas no serviço da venda de estampilhas e de papel sellado de que tratam as leis ns. 714, 734 e 749 de 23 de maio, 7 de junho e 29 de dezembro do alludido anno.

Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.

INSTRUCÇÕES A QUE SE REFERE A PORTARIA SUPRA

Art. 1.º O serviço geral da venda de estampilhas e de papel sellado ficará a cargo do Thesouro do Estado que satisfará as requisições que lhe forem endereçadas pelas diversas estações fiscaes, mediante portaria devidamente expedida e regularmente processada.

Art. 2.º Todas as estações fiscaes do Estado ficam obrigadas ao serviço de que se trata; estabelecida, porem, a seguinte classificação que deverá ser observada por occasião do levantamento e entrega dos valores constantes de estampilhas e de papel sellado.

§ 1.º Ficam pertencendo á 1.ª classe as collectorias de Olinda, Nazareth, Limoeiro, Goyanna, Palmares, Victoria e Agua Preta; á 2.ª classe as de Cabo, Escada, Iguarassú, Ipojuca, Jaboatão, Pau d'Alho, S. Lourenço, Amaragy, Barreiros, Bom Jardim, Bonito, Caruarú, Garanhuns, Gloria de Goytá, Rio Formoso e Tacaratú, e á 3.ª classe as demais collectorias.

§ 2.º Para os effeitos das presentes Instrucções ficam pertencendo á 1.ª classe as Mesas de Rendas de Timbaúba e de Petrolina, á 2.ª classe as Agencias Fiscaes de Gravatá de Jaburú em Taquaretinga e de Jatobá de Tacaratú e á 3.ª classe as de Umbuseiro em Bom Jardim e de Poção em Pesqueira.

§ 3.º Os pedidos de estampilhas e de papel sellado não poderão exceder de um terço das respectivas fianças para as estações de 1.ª classe, de um quarto da mesma fiança para as de 2.ª classe e de um quinto para as de 3.ª classe ficando entendido que de accôrdo com a exigencia do serviço poderá ser requisitada pelas mesmas estações fiscaes quantidade correspondente a um terço das referidas fianças.

§ 4.º Os pedidos devem ser acompanhados de nota discriminada das estampilhas e de papel sellado por quantidades e valores (modelo A) e bem assim do balancete das sahidas respectivas (modelo B) que será conferido pela 1.ª Secção da Contabilidade do Thesouro e depois de recolhida a importancia da receita remettida á 3.ª Secção da mesma Contabilidade para o fim de ser escripturada a respectiva conta corrente e posteriormente processados os pedidos que lhe forem apresentados.

§ 5.º Ficam sujeitos á multa de 50$000 a 200$000 os infractores das presentes Instrucções e no caso de reincidencia será a mesma multa elevada ao dobro.

Art. 3.º A Recebedoria do Estado endereçará os seus pedidos de estampilhas e de papel sellado ao Thesouro do Estado apresentando mensalmente um balancete do movimento das respectivas operações por quantidades, valores e importancias.

Art. 4.º Fica marcado o prazo de 35 dias para realizar-se a substituição do sello de estampilhas actualmente em circulação, devendo os portadores apresentar-se na 3.ª Secção da Contabilidade do Thesouro para o fim de lhes ser entregue guia para a alludida substituição, que em caso algum terá logar posteriormente a 31 de maio do corrente anno.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.

—

MODELO A

Collectoria das Rendas do Estado no Municipio de..............em....de..........de 190..

Requesito para o serviço a cargo desta Collectoria, Mesa de Rendas ou Agencia Fiscal as estampilhas e papel sellado dos valores abaixo declarados na importancia total de....... (Rs......$......) para serem expostos á venda.

50 estampilhas de	....	$050	2$500
100 »	»	$100	10$000
200 »	»	$200	40$000
150 »	»	$400	60$000
40 »	»	$500	20$000
20 »	»	1$000	20$000
5 »	»	2$000	10$000
10 »	»	3$000	30$000
6 »	»	5$000	30$000
5 »	»	10$000	50$000
4 »	»	20$000	80$000
4 »	»	30$000	120$000
3 »	»	50$000	150$000
2 »	»	60$000	120$000
1 »	»	100$000	100$000
250 folhas de papel sellado de		$400	100$000
100 » » »	» »	1$400	140$000
	Rs........		1:082$500

Collectoria de..........em....de..........de 190...

O COLLECTOR.............. O ESCRIVÃO..............

MODELO B

Balancete das sahidas de estampilhas e de papel sellado á cargo da Collectoria, Mesa de Rendas ou Agencia Fiscal de.................. durante o periodo de..................á..................de 190....

Estampilhas	$50	$100	$200	$400	$500	1$000	2$000	3$000	5$000	10$000	20$000	30$000	50$000	60$000	100$000	Total em reis
	Quantidade pelos valores															
Recebidas do Thesouro em....de......de....	50	100	200	150	40	20	5	10	6	5	4	4	3	2	1	842$500
Vendidas no periodo de ......a......de......	20	50	200	100	20	10	3	2	6	5	4	3	2	1	0	528$000
Saldo que passou para o mez de............	30	50	0	50	20	10	2	8	0	0	0	1	1	1	1	314$500

Papel sellado	Quantidade de folhas De $400	Quantidade de folhas De 1$400	Total em reis
Recebidas do Thesouro em....de..................de 190....	250	100	240$000
Vendidas no periodo de..................a..................de 190....	150	50	130$000
Saldo que passa para o mez de..................	100	50	110$000

Collectoria de........................em....de....................de 190....

O COLLECTOR.................... O ESCRIVÃO....................

TRIBUNAES

Recurso crime de habeas-corpus do Juizo de Direito do Recife

RECORRENTE, O JUIZO

RECORRIDO, JOSÉ ANTONIO RAMOS

Despacho recorrido

Não se achando a prisão do paciente José Antonio Ramos nos casos permittidos pela lei, concedo a pedida ordem de *habeas-corpus* e mando que em virtude della, se expeça alvará de soltura em favor do mesmo paciente e recorro desta minha decisão para o Superior Tribunal de Justiça, para onde o escrivão remetterá incontinente os autos.

Recife, 2 de Novembro de 1905—*José Maria da Rocha Carvalho.*

—

Accordão confirmando o despacho recorrido

Accordão em Tribunal etc. Que negando provimento ao recurso interposto da decisão que concedeu soltura, por *habeas-corpus*, ao paciente Antonio Ramos, confirmam a mesma decisão por ser conforme a direito.

Recife, 15 de Dezembro de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*João Carlos.*—*M. Lima.* *Góes Cavalcanti.*—*Tavares da Silva.*—*Silva Marques.* — *Vieira de Mello*, — *José Uchôa.*

Appellação crime do Jury do Recife

APPELLANTE, BASILIO CARNEIRO DA SILVA, VULGO «BASU»

APPELLADA, A JUSTIÇA

Accordão

Relatados e discutidos os presentes autos.

Accordão em Tribunal negar provimento a appellação e confirmar a sentença appellada por estar de accordo com as provas dos autos.

Custas pelo appellante.

Recife, 15 de Dezembro de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*M. Lima.*—*Góes Cavalcanti* —*Tavares da Silva.*—*Silva Marques.*—*José Uchôa.*—*João Carlos.*

Habeas-corpus do Recife

PACIENTE, AGOSTINHO SEVERINO DOS SANTOS

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de *habeas-corpus*, que em seu favor impetra Agostinho Severino dos Santos, etc.:

Accordão em Tribunal denegar o *habeas-corpus*, visto que, conforme consta da certidão á fls. 6 v. a prisão do paciente foi effectuada em cumprimento de accordão deste Tribunal, proferido em recurso interposto *ex-officio* pelo juiz de direito da 2.ª circumscripção criminal desta capital, do despacho pelo qual o mesmo juiz em processo de *habeas-corpus*, concedeu alvará de soltura ao paciente, não podendo, portanto, o Tribunal conhecer mais da legalidade ou illegalidade da prisão.

Custas ex causa.

Recife, 19 de Dezembro de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente. Vencido. — *João Carlos.*—*M. Lima.*—*Góes Cavalcanti* — *Vieira de Mello*—*Tavares da Silva.*— *Argemiro Galvão.*

DESVARIOS DE UM CRIMINOSO

24 NOVELLA HISTORICA

DE

CAMILLO HENRIQUE ESTRUCH

Trad. para o «Diario»

CAPITULO XXIX

A CASA DO SENHOR PONCE

— Porque suspiras? O trabalho foi sempre para ti um verdadeiro prazer.

— E' verdade, senhor, retorquiu-lhe o camponio; mas hoje não cólho delle beneficio de qualidade nenhuma!

— E porque? perguntou o tenente.

— Quereis saber porque? Pois ahi vae! A minha explicação vos deixará commovido, accrescentou Bartholomeu. Como é possivel occupar me em lavrar a terra, se os condemnados francezes me moem a cacete e todos os dias me levam o suor do rosto?

— Os francezes vêm aqui? perguntou Fernando.

— Se vêm aqui?! Nem uma noite sequer deixam de visitar estes arredores. Não tardarão a chegar.

— Bem, bem: já dissestes bastante, respondeu o official. Olha, Bartholomeu, aqui ha duas senhoras, que precisam descançar. Tens na tua casa uma cama, ou, em logar de cama, palha em abundancia?

— Oh! naquella casa estarão muito mal as taes senhoras; aquillo alli sómente serve para raparigas, como as que o senhor...

— Bem! bem! Não te pergunto por isso, Bartholomeu! interrompeu Fernando. Julgas que essas damas poderão asylar-se aqui?

— Assim o espero, respondeu Bartholomeu: mas, verdade, verdade: sou muito desconfiado e não quizera que por culpa minha, vos vi seis rodeados de francezes.

— Mas em que logar temos de esperar até que chegue o dia?

— Bom, sr. tenente, accrescentou Bartholomeu: segui me, já que fazeis nisso empenho; vou abrir-vos a casa de meu amo Ponce. Se vierem os inimigos, ide subindo á medida que elles vos procurarem, até encontrardes uma escada e um segredo, que vos mostrarei. Então, subireis ao telhado, deixareis a escada e, se vos perseguirem alli, restar-vos-á o recurso de vos atirardes do telhado abaixo, para não cahirdes nas mãos delles.

— Ora vamos até lá; disse Fernando.

Bartholomeu marchou logo na frente, em primeiro logar, e os tres fugitivos o seguiram em silencio: momentos depois subiram as grades de um pequeno portico e o camponio puxou uma porta, que facilmente se abriu.

— Que diabo! exclamou Fernando: esta porta não póde ficar fechada, num caso de necessidade urgente.

— Ficará muito bem fechada e forte, se a escorarmos bem por dentro, disse Beatriz: demais... acredito que os francezes não virão.

— Póde ser que venham e póde ser que não venham, respondeu Bartholomeu: aquelles malditos são voluveis como um catavento. Em todo o caso, se me fizerem uma das suas costumadas visitas, procurarei meios e modos de os ter contentes dando-lhes bôa ceia... isto é, o pouco e pessimo que nesta casa temos.

— Toma, para indemnização da ceia que lhes vaes dar, no caso de te visitarem; disse o tenente pondo duas moedas de ouro nas mãos de Bartholomeu.

— Ah! Mas não ha necessidade de vos incommodardes... quero ter o gosto de servir-vos... entretanto... já que assim o quereis e entendeis, não devo recusar o vosso presente, receando tornar-me impolitico. Ah! é verdade! Esquecia-me dizer-vos que, no fim da escada, ha um cordel, que devereis puxar para abrir o segredo, que é um alçapão, em caso urgente.

— E agora supplico-te Bartholomeu, que fiques em observação para annunciar-nos opportunamente os perigos que nos ameaçarem.

— Perfeitamente: bôas noites; disse o amavel rendeiro sahindo da casa e logo occultando-se nos mattagaes.

Fernando apagou a luz que Bartholomeu havia accendido ao entrarem na casa.

Amalia e Beatriz, confiando na lealdade de seu companheiro, refugiaram-se naquelle modesto edificio.

Os fugitivos acreditaram estar salvos.

CAPITULO XXX

LANCE APURADO

Gonzaga ficou acompanhando as duas senhoras e, então, os tres personagens, que figuravam nesta singular aventura, percorreram ás apalpadelas o sitio em que estavam, porque accender luz teria sido uma imprudencia. Em semelhante caso, era necessario adextrar as mãos para supprirem o officio dos olhos, tendo em mira, encontrarem quanto antes um asylo seguro, se por desgraça os soldados do marechal Clausel tivessem a lembrança de visitar os dominios do sr. Ponce naquella noite.

O tenente ouvia o latejar do coração de suas companheiras.

O valoroso joven encontrou finalmente a escada e disse:

— Por aqui, senhoras!

As duas mulheres encaminharam-se para o ponto indicado pela voz do tenente.

Fernando estendeu um braço e póde colhêr uma das mãos, que estava tremendo, de uma das senhoras, que apertou a delle. O official não tinha necessidade de perguntar de quem era aquella mão.

— Segui-nos, senhora, disse a Beatriz: já chegámos junto da escada.

— Pois então, subi, respondeu-lhe Beatriz: estou presa pelo vestido de Amalia.

— Que tendes, tia.

— Cahiu-me o lenço.

— Desço já e já e hei de encontral-o, disse Fernando.

Subiram os tres a estreita escada que conduzia ao pavimento superior; acharam uma porta que lhes permittiu entrarem na sala mencionada por Bartholomeu, e alli, decidiram-se a esperar a luz do dia.

As damas não puderam ver se os moveis eram dignos dellas, mas alegraram-se muitissimo tropeçando numa cama de colchão.

— Fernando, disse Beatriz: se quizerdes podeis retirar-vos: descançaremos um pouco.

— E velareis por nós, não é verdade? accrescentou Amalia.

— Oh! confiai em mim, respondeu Fernando. Asseguro-vos que nenhuma sentinella jámais foi tão vigilante em seu posto, como eu o serei no meu.

— E não vos esqueçais do meu lenço, por que por elle poderiam descobrir-nos, disse Beatriz.

— A isso vou eu, disse o official, descendo com a maior presteza possivel.

Fernando procurou o lenço, mas não o póde encontrar, por mais diligencias que empregasse.

A prenda, que deixara cahir a bella Beatriz, não se achava nos sitios que percorreram as mãos do enamorado tenente.

Era impossivel recuperar aquelle importante objecto.

Um ruido longinquo, produzido por algumas vozes varonis, impediu que Amalia e Beatriz se entregassem ao repouso.

Amalia foi a primeira que assomou á janella.

— Tia! disse retrocedendo assustada: quer parecer-me que...

— Que?

— Vêr uns homens que vêm para aqui e pelo mesmo caminho que percorremos!... Não estais ouvindo?

— Qual! respondeu-lhe Beatriz: são illusões nascidas de tua mente preoccupada.

(Continúa).

Publicações a Pedido

Hotel Internacional

Na Estancia

AO PUBLICO

A Pimenta e o *Jornal Pequeno* de hontem deram ao publico, com a mais flagrante inverdade, a noticia de successivos casos de febre amarella no *Grande Hotel Internacional*, na Estancia.

Posso affirmar positivamente que alli não se deu até hoje caso algum dessa ou de outra molestia grave.

Mr. Gaston Maffey, que morreu em uma casa na rua da Attracção, sahio do *Derby* no goso de perfeita saúde, o que igualmente succedeu ao sr. George Pinto Leite, que sahiu para a Casa de Banhos, nos Arrecifes, recolhendo-se depois ao *Hospital Portuguez*.

Esse cavalheiro até mudou de hospedagem, allegando precisar estar mais perto do centro da cidade pelas exigencias de seus negocios.

Ora, esses dois casos que, si foram de febre amarella, não occorreram no *Grande Hotel Internacional*, subiram a tres n'*A Pimenta* e a quatro no *Jornal Pequeno!*

Por ordem do sr. dr. inspector geral de Hygiene e como uma medida de escrupulosa vigilancia, esteve hontem no *Derby* um dos commissarios do Recife e a nota de sua visita é a prova do rigoroso asseio e hygiene do *Grande Hotel*.

Amanhã publicarei esse documento, que, attenta a hora, não foi possivel obter.

Com estas explicações, acredito que os dois orgãos da imprensa pernambucana não me negarão a justiça de uma reparação, tal o prejuizo moral que a noticia causa ao estabelecimento que dirijo e a que elles de certo não têm motivo para fazer guerra.

Si os redactores desses dois jornaes me quizessem honrar com uma visita, com a maior satisfação os acolheria, demonstrando-lhes até onde chegam a limpeza, a ordem e o excellente estado sanitario no *Grande Hotel*.

Nesse estabelecimento resido com minha familia — mulher e filhos, e isso é uma garantia dos meus hospedes, para os quaes poderei appellar em qualquer tempo.

Recife, 26 de abril de 906.

Frank Da Costa.

14.ª carta do Dr. Henrique Milet ao dr. Tolentino de Campos.

«Recife, 21 de Abril de 1906.

Illustre collega e amigo dr. Thomé Gibson.

Com a ultima carta que lhe dirigi terminei a exposição circumstanciada dos factos occorridos no inventario dos bens de Bernardino Antonio de Sá que se prendiam ao suicidio do mallogrado collega dr. Tito Rosas.

Achei indispensavel a narração, que fiz, para ser bem comprehendida a verdade na lucta juridica travada; e magistralmente aquilatada na apreciação da polemica a que fui provocado pelo dr. Tolentino de Campos a razão que tive para ser inexoravel com um collega que, não obstante a sua participação *in societate delicti*, obrigou-me a profanar um tumulo que eu desejaria respeitar e que o dr. Tolentino de Campos, quando não fosse pelo seu proprio interesse ao menos para attender a ultima vontade do suicida, deveria acatar e venerar.

Depois de conhecidos os factos expostos, póde actualmente qualquer leitor sciente e conscientemente comprehender a resposta perfeita e cabal que me proponho a dar agora ás publicações feitas n'este *Jornal Pequeno* pelo dr. Tolentino de Campos, e, impiedosamente, lavrar sua sentença entre mim e o dr. Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Entremos, pois, no assumpto.

Passados os tres dias dos folgares carnavalescos nos quaes o dr. Tolentino de Campos divertiu-se com toda effusão d'alma e corpo, como se nada de anormal tivesse havido e que de perto lhe tocasse, o que talvez fizesse muito propositalmente para apparentar inteira innocencia no crime descoberto, acordou da embriaguez carnavalesca que o tinha dominado, para dizer, como disse a mais de um amigo commum, que «estava disposto, custasse o que custasse, a rehabilitar a memoria de seu amigo dr. Tito Rosas que era uma victima immolada ás minhas machinações criminosas e que a bala com que o inditoso collega havia posto termo á sua existencia deveria ser com acerto e justiça para mim e não para elle.»

Estas palavras do audacioso e insensato dr. Tolentino de Campos chegaram-me aos ouvidos no mesmo dia em que foi publicado o primeiro communicado com que o infeliz Procurador da Fazenda encetára a rehabilitação de seu amigo com o pseudonimo de «Um amigo do suicida.»

Nesse primeiro communicado eram articulados factos inexactos uns e deturpados outros e feitas insinuações malevolas á minha honra e dignidade profissionaes.

Tratei desde logo de pesquisar com todo cuidado e criterio de onde partira; quem era o autor d'aquellas publicações; e, sem o menor esforço, tive a certeza de ser o dr. Tolentino o autor d'ellas, o que aliás já desconfiava, porque o homem se retratava n'aquillo que escrevia: audacioso, sem competencia e sem criterio.

Publicado o segundo communicado, as accusações que me eram feitas foram tão graves e infames, que me revoltaram de tal modo que, não obstante o proposito que eu havia feito de deixar morrer silente no ventre dos autos, toda a historia dos factos occorridos, para assim respeitar o tumulo e a memoria do meu antigo discipulo e inditoso collega, dr. Tito Rosas, fui obrigado, fui arrastado mesmo a romper com todas as considerações e a vir á imprensa fazer a narrativa dos acontecimentos e a arrancar de publico a mascara afivellada no rosto de um homem, como o dr. Tolentino de Campos, que sem intelligencia, verdadeira *tabula rasa* em materia juridica, sem logica e sem criterio e sobretudo perverso, procurava com a sua proverbial audacia rehabilitar a memoria do seu companheiro morto atirando todas as miserias do fel dos seus odios contra a pessoa de um vivo, que se tinha rebellado contra a sua pretensa autoridade *in societate criminis*.

Mas o dr. Tolentino de Campos esqueceu-se de que o — *audaces fortuna juvat* — do classico latino, só é uma arma poderosa nas mãos dos que têm talento e criterio, e que é de effeito justamente contrario quando manejada por insensatos imbecis.

O dr. Tolentino de Campos pretendendo rehabilitar alguem n'esta terra!... Elle que desde muito precisa, como é publico e notorio, de rehabilitação propria e para cujo fim não tem habilitação precisa!

Foi um verdadeiro desastre o começo de rehabilitação que de plano pretendeu fazer á memoria do inditoso dr. Tito Rosas nos seus communicados anonymos ou assignados por "Um amigo do suicida".

N'esses communicados, por entre mentiras e calumnias, que serviram apenas para macular ainda mais o tumulo, a memoria de um homem de valor, por ser considerado n'elles um perfeito cretino ou microcephalo, salienta-se a idéa esposada de haver o dr. Tito Rosas resolvido suicidar-se por ter sido substituido o documento existente no archivo da Parochia de Gamelleira por um outro falso, e por terem sido arrancadas as folhas do livro de assentamento de casamentos por mim ou a mandado meu.

Semelhante allegação dá a justa medida do valor intellectual e do criterio d'aquelle a quem, em má hora, estão confiados os altos interesses da Fazenda do Estado.

Será crivel que um homem da estatura do dr. Tito Rosas suicide-se por actos de culpa ou crime alheio? Será acreditavel que encontrando um documento falsificado contra si por um seu inimigo, tenha a abnegação, o desprendimento de assumir a responsabilidade d'essa falta e nem mesmo tema deixar manchada a sua memoria, a sua personalidade subjectiva?

Um homem que assim procedesse soffreria de imbecilidade congenita e seria muito inferior mesmo áquelle que foi autor da infeliz idéa da rehabilitação e que escreveu a allegação que ahi fica.

Se a logica nem sempre governa o mundo social tanto assim que o dr. Tolentino de Campos é entidade n'esta terra, ella é comtudo o supremo director das idéas no mundo das lettras e das sciencias; e o que era logico no caso previsto não era o suicidio de quem descobriu o documento falso, mas a revolta da consciencia perante o facto que impunha a obrigação aliás natural, da prova contraria para defeza da propria honra.

Mas que ingenuidade a minha em fallar de logica ao dr. Tolentino de Campos!

Recordo-me agradavelmente do que ouvi em um concurso na Faculdade de Direito dizer o saudoso Tobias Barretto a um seu collega que lhe fallava em logica:

"Senhor dr., não me falle em logica, porque faz-me lembrar o que li algures em um escriptor dinamarquez: — se a logica podesse penetrar em todas as partes faria muitas vezes o papel de um touro bravio dentro de um armazem de vidro."

Assim, pois, se a logica podesse penetrar na cabeça, no cerebro do infeliz Procurador dos Feitos da Fazenda ha muito tempo nada mais existiria, so é que em algum tempo existiu dos moveis e objectos do seu intellecto.

Entretanto, apesar do que acabo de dizer, consta-me que houve até um desembargador, aliás alma pura mas ingenua, que lendo taes communicados aceitou a idéa aventada de ter o dr. Tito Rosas se suicidado por ter encontrado substituido por um documento falso o que tinha servido de base á certidão de casamento por elle fornecida ao dr. Tolentino de Campos.

No intuito e para o fim de pôr fóra de duvida o facto de ter havido qualquer alteração ou modificação no alludido documento e do livro de assentamentos de casamentos posteriormente á certidão fornecida ao mallogrado dr. Tito Rosas, dirigi ao vigario de Gamelleira uma petição para resposta de alguns quesitos esclarecedores do assumpto; e, não querendo aquelle vigario responder aos mencionados quesitos, sem previa autoridade episcopal, fui obrigado a encaminhar uma nova petição ao exmo. sr. D. Luiz, Bispo Diocesano, que a despachou do modo seguinte:

"Ao revdmo. encarregado da freguezia para certificar o que se pede. Soledade 13 de Março de 1906. † *Luiz*, Bispo de Olinda."

PETIÇÃO

Revdmo, sr. vigario interino da parochia de Gamelleira.—José Antonio da Costa e Sá, filho natural de Leopoldina Pamplona da Costa com Bernardino Antonio de Sá, precisa a bem de seus direitos que v. rvdma. lhe atteste *in fide Parochi* os seguintes itens:

1.° se antes de fornecer a certidão de casamento da mãi do supplicante com Ignacio Ramos da Silva firmada em um papel encontrado no archivo, declarou ou forneceu certidão de não constar esse casamento na sua parochia;

2.° Se o livro de assentos de casamentos e bem assim o documento que serviu de base á certidão fornecida apprehendidos por portaria do exmo. sr. Bispo Diocesano, foram recolhidos ao Bispado por v. rvdma pessoalmente;

3.° Se dito livro e alludido documento soffreram ou indicavam qualquer alteração ou modificação posteriormente ao fornecimento da certidão por v. revdma. extrahida;

4.° Se o documento apresentado por v. revdma. ao Bispado foi exactamente o mesmo encontrado no archivo ou indicava por qualquer modo ter sido substituido.

E, como tenha o supplicante urgencia das respostas de v. revdma, requer presteza no despacho da presente, que, por ter de ser junta a autos, vae sellada com o sello do Estado.

N'estes termos—P. a V. Revdma. lhe certifique a verdade—E. R. M.—Recife, 9 de Março de 1906.—Dr. *Henrique A. de A. Milet*.

—

Em resposta á petição infra tenho a attestar o seguinte:

Quanto ao 1.° item, affirmativamente, isto é, forneci certidão negativa;

Quanto ao 2.° tambem affirmativamente;

Ao 3.° negativamente, isto é, não mostrava e não tinha alteração alguma;

Ao 4.° negativamente; o documento era exactamente o mesmo do qual forneci a certidão contestada e annullada por sentença do sr. Bispo Diocesano.

E' pois o que tenho a informar *in fide sacerdotis*.

Cidade de Gamelleira, 14 de Março de 1906.—Padre *João Tenorio Vieira de Mello*.

(Estava devidamente sellado e inutilisadas estampilhas pelos encarregados da Collectoria d'aquella cidade de Gamelleira, Adelino Andrade e Cincinatico dos Santos). Reconheço a firma do Reverendo Vigario d'esta freguesia,—Cidade de Gamelleira, 14 de Março de 1906. Em testemunho de verdade (signal) o primeiro tabellião Publico, *Ignacio José Aroucha*.

—

Em vista das respostas dadas pelo proprio vigario de Gamelleira que forneceu a certidão falsa de casamento de Leopoldina Pamplona da Costa com Ignacio Ramos da Silva, deixo por terra todo castello de cartas erguido pelo dr. Tolentino de Campos em favor do seu plano de rehabilitação no seu espirito illogico e sem criterio.

Pelas respostas, com effeito, se evidencia que nenhuma alteração soffreram o documento e o livro de assentos de casamentos depois da certidão fornecida ao dr. Tito Rosas e junta aos autos pelo dr. Tolentino de Campos.

Triste rehabilitação, pois, a que pretendera o dr. Tolentino de Campos fazer á memoria do seu inditoso collega!

Se o inditoso mestre podesse hoje quebrar o sello do sepulcro com certeza pederia ao dr. Tolentino de Campos que o deixasse em paz e não continuasse a atirar miserias sobre sua memoria.

Sua rehabilitação está feita por outro modo mais digno: o da grandeza do sacrificio de sua pessoa em holocausto ao sentimento do direito.

Proseguirei.

Publicando a presente, illustre collega e amigo dr. Thomé Gibson, muito obrigará.

Ao seu amigo e collega—Dr. *Milet*.»

LOÇÃO DEQUÉANT

CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS

Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUÉANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal. Unico Concessionario: Emile DELOUCHE, 21, r. des Petites-Ecuries, Paris, a quem deve-se dirigir para encommendas e todas as informações. Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.

PAPEL PARA JORNAL, formatos 46×60, 58×80 e 74×110; Blocks, memoriaes e almanachs para 1906; Livros para escripturação e copiadores de todos os formatos e preços; papeis carbonicos, copiativos e para correspondencia; Eureka legitima; Tintas inglezas, francezas e nacionaes; Lapis, canetas, canivetes e tudo mais concernente ao ramo Libro-Papelaria.

Machinas, typos e os demais accessorios para typographia,-vende **J. B. Edelbrock**, successor de **Laemmert & C.** no Recife, á rua Marquez de Olinda n. 4, onde se encontram os codigos «Ribeiro» e «Brazil» e o «Album Imperial», quinzenario politico e litterario publicado sob a direcção do Illustre Brazileiro *Dr. Couto de Magalhães*.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	3$600
Primeira	3$000
Segunda	2$20?

Caes Capibaribe ns. 54 a 81.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sorte vendidas e pagas immediatamente neste Estado; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas-feiras:

12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras:

15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras:

16:000$000 por 2$000.

SABBADO, 28 DE ABRIL 50:000$000 POR 6$000

Grande Loteria de 200.000$000, em 5 de Maio

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.° de Março n. 12

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*.

BRONCHITE ASTHMATICA

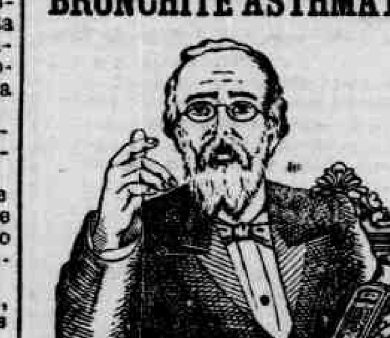

Eis o que diz o conhecido proprietario, sr. José Carneiro da Silva Rego, residente na Bahia, em carta dirigida ao Visconde de Souza Soares, auctor do **Peitoral de Cambará**:

«Com a mais viva satisfação, lanço «mão da penna para dar-lhe noticia de «uma importante cura realizada pelo «**Peitoral de Cambará**, a qual servi«rá de grande utilidade para a humani«dade soffredora.

«Ha cerca de cinco annos, pessôa de «minha familia achava-se atacada de «bronchite asthmatica, que fazia-me vi«ver debaixo da mais acerba dôr, não «obstante haver ella usado, por longo «tempo, muitos preparados e receitas «medicas indicadas para esse fim.

«Lendo, porém, o *Jornal de Noticias*, «desta capital, nelle deparou-se-me um «annuncio do **Peitoral de Cambará**, «em que eram relatados os seus effica«zes effeitos.

«Em vista disto, resolvi comprar o «preparado e del-o á doente, que, ape«nas com alguns frascos, restabeleceu«se completamente do terrivel incom«modo, que por tanto tempo a perse«guira.

«Surprehendido por tão admiravel «cura, com o coração repleto de immen«sa alegria, não cesso de fazer votos pela «prosperidade de v. exc., a quem a hu«manidade soffredora tanto deve.

«Auctorisando o a fazer destas linhas «o uso que lhe convier, subscrevo-me, «etc.—*José Carneiro da Silva Rego*». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estabelecimento Industrial Pharmaceutico SOUZA SOARES**, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Depositarios em Pernambuco: M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Chile*, para Bahia, Rio e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 9 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 8 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 9 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 9 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 9 horas da manhan.

— Pelo *Beberibe*, para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Parnahyba, recebendo:

Impressos até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acha-se retido na repartição dos telegraphos do Recife, o seguinte telegramma:

Para Dauro.

Para Esimayer.

Banco das Classes

Previne-se aos interessados que este Banco está resgatando pelo seu valor integral as Carteiras Economicas que ainda restam em circulação.

Recife, 19 de abril de 1906.

O director-secretario,

Francisco Vieira Boulitreau.

Tendo pedido exoneração do cargo de engenheiro das obras do porto do Recife para dedicar-me exclusivamente aos interesses do meu escriptorio de engenharia e archictetura, aviso aos meus amigos e ao publico, que sou encontrado todos os dias uteis, de 1 ás 3 da tarde, na rua Marquez de Olinda n. 27, 1.° andar.

Recife, 26—2—906.

Candido Acauã Ribeiro.

O sr. José Francisco de Araujo está avisado e sciente de que a casa n. 18 da estrada de Luiz do Rego não é em terreno proprio e sim foreiro, sendo a proprietaria a exma. sra. d. Dosinda, actualmente nesta cidade.

Recife, 16 de abril de 1906.

Dosinda Martinez.

Francisco Amancio da Silva.

Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros do Recife

ADS SRS. CREDORES DE JOSÉ FORTUNATO DE MELLO

A Directoria da Associação dos Mercieiros tendo liquidado em leilão o estabelecimento á Praça Maciel Pinheiro n. 4, para pagamento aos credores do referido José Fortunato de Mello, convida aos mesmos srs. a virem receber a importancia de vinte e um e um quarto por cento (21 1/4 %) de seus creditos liquidos, quanto lhes coube em rateio, em mão do sr. Thesoureiro da Associação á rua Dr. Rosa e Silva n. 2.

Recife 23—4—906.

Claudio José Guerra.

1.° SECRETARIO

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os Srs. Debenturistas a receber o respectivo juro, vencido este mez de Abril, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C. rua Marquez de Olinda n.° 23. Os coupons serão separados dos Debentures, no escriptorio dos mesmos senhores.

Recife 10 de Abril de 1906.

Manoel Joaquim de Souza Lemos.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 7

São convidados os srs. accionistas a comparecerem ao escriptorio desta Companhia, á rua do Commercio n. 22 pavimento terreo, do dia 2 de abril proximo vindouro em diante, de 11 horas da manhan ás 2 da tarde, para receberem o dividendo de 10 %, ou rs. 20$000, por acção, relativo ao anno findo em 31 de março do corrente, de accôrdo com a clausula 2.ª do arrendamento.

Recife, 31 de março de 1906.

Herman Lundgren Junior,

Director-thesoureiro.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

SECÇÃO SÃO FRANCISCO

AVISO

Festa de São Sebastião no Cabo

No domingo, 29 do corrente, além dos trens ordinarios de passageiros, haverá os seguintes trens especiaes entre as estações de Cinco Pontas e Cabo.

MANHÃ

Ida

Cinco Pontas	(Partida)	11.00
Afogados	»	11.07
Bôa-Viagem	»	11.17
Prazeres	»	11.24
Ilha	»	11.45
Cabo	(Chegada)	11.55

NOITE

Volta

Cabo	(Partida)	9.00
Ilha	»	9.13
Prazeres	»	9.35
Bôa-Viagem	»	9.43
Afogados	»	9.54
Cinco Pontas	(Chegada)	10.00

Recife, 24 de Abril de 1906.

A. H. A. Knox Little,

Superintendente.

Società Italiana di Beneficenza e M. S. in Pernambuco

AVISO

O abaixo assignado avisa aos membros d'esta Associação de Beneficencia, que em obediencia ás disposições preceituadas nos Estatutos Sociaes, procedeu-se, no dia 17 do corrente a eleição e posse do Secretario, resultando ser eleito unanimemente o sr. Angelo Clericuzio, que logo após o resultado tomou posse do cargo.

Pernambuco, 25—4—906.

Miguel Laudanno,

Vice-Secretario.

A Garantia Equestre

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os senhores associados, para se reunirem em assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde do dia 26 do corrente, á rua Duque de Caxias n. 72, 1.° andar, afim de tomarem conhecimento do estado dos negocios sociaes referentes ao anno findo em 31 de Dezembro proximo passado, de accôrdo com o art. 12 dos estatutos.

Até a vespera da reunião os associados depositarão as suas apolices, afim de poderem tomar parte na reunião.

Recife, 11 de Abril de 1906.

A Directoria.

Sociedade Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Sociedade Previdente Pernambucana, de accôrdo com o alvará do dr. juiz de orphãos o peculio que me coube por morte de minha esposa Alice Cysneiros Ferreira da Silva, na importancia de 3:275$000, do que dou quitação.

Recife, 16 de abril de 1906.

Olivio Ferreira Cordeiro da Silva.

(Está sellado, e reconhecida a firma).

Companhia Indemnisadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta Companhia, a virem receber em sua séde, á rua do Commercio n. 42, o dividendo de rs. 15$000 por acção, relativo ao 2.° semestre do anno findo em 31 de Dezembro de 1905.

Recife, 21 de Março de 1906.

Os directores:

Francisco Augusto Pacheco.

Alvaro Pinto Alves.

Alfredo Flaviano de Barr

GREMIO DOS PROFESSORES PRIMARIOS

Para conhecimento dos interessados faço publico que a Assembléa Geral, hontem reunida resolveu:

— Indultar até 31 de Março ultimo os socios atrazados em suas contribuições.

— Determinar a reforma dos actuaes Estatutos, devendo o projecto ser apresentado no menor prazo possivel.

— Suspender a admissão de novos socios, permittindo entretanto a entrada dos já approvados e dos eliminados que satisfizerem suas joias até a approvação da reforma.

Recife, 20 de Abril de 1906.

O 1.° secretario da Assembléa.

João C. Fonseca de Medeiros.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se declara que, no dia 26 do corrente, quinta feira, ás 10 horas da manhan, se fará pagamento ás amas de creação, em uma das salas da antiga Casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de Abril de 1906.

O escrivão,

José H. B. de Menezes.

E' bom vêr

No trapiche Vianna, Forte do Matto, vendem se e alugam-se diversas casas.

OLINDA

PRAIA DOS MILAGRES

O abaixo assignado, proprietario de uma casa na rua dos Milagres da cidade de Olinda, edificada cerca de uma quarta parte, em terreno de marinha que pertencia a Guilherme Gomes Pinto, com consentimento d'este; obrigado o abaixo assignado pelo pagamento do foro annual, faz sciente para governo do novo possuidor do alludido terreno de marinha, Juvencio de Lima Ferreira Jacobina que na qualidade de proprietario do predio de que se trata só se responsabilisa pelo fôro a que se obrigou (pessoalmente) para com o antigo possuidor do terreno.

Recife, 25 de Abril de 1906.

Theodorico d'Oliveira.

Ao commercio

Manoel Gomes Carneiro da Cunha outr'ora estabelecido com loja de fazendas á rua 1.° de Março n. 21, sob a firma individual de «Carneiro da Cunha», declara, pelo presente, ao commercio que se acha extincta a alludida firma a contar de 1.° de janeiro do corrente anno, e que em sua substituição ficou creada a nova firma A. Ramos & C. a quem foram transferidos o activo e passivo do estabelecimento da qual fazem parte o annunciante como socio commanditario e o seu antigo empregado Adolpho Ferreira Ramos como solidario.

Recife, 25 de Abril de 1906.

Ao commercio

João Augusto Alves da Silva declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se:

João Alves da Silva Machado.

Recife, 25 de 4 de 906.

Ao commercio

Albino Simões da Silva Britto declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se:

Albino Rodrigues da Silva Britto.

Recife, 25 de 4 de 906.

Ao commercio

Declaro para os devidos fins que deixou de ser meu empregado o sr. Francisco Assis Carvalho e Lima, não me responsabilisando por qualquer transacção feita em meu nome pelo mesmo senhor, desta data em diante.

Recife, 17 de abril de 1906.

Viuva *João Fernandes Coutinho.*

Sementes de maniçoba

Mendo de Sá Barretto Sampaio, ha seis annos que faz grandes plantações de maniçoba, tendo começado a extracção da borracha com resultado satisfactorio, offerece sementes do seu maniçobal a dois mil réis o kilo, nesta cidade á rua de S. Jorge n. 139 e no seu Engenho Rocadinho—Estação de Catende, Municipio de Palmares.

Gratifica-se

O abaixo assignado, tendo no dia 10 do corrente á noite por esquecimento deixado no trem da via-ferrea de S. Francisco na occasião em que desembarcou na estação em Gamelleira uma bolsa pequena de côr preta contendo diversos papeis e objectos, alem de outra bolsa muito menor com quantia superior á 2:500$000, pede á pessoa em poder de quem se achar, o obsequio de lh'a entregar na cidade de Gamelleira em sua residencia á rua Dr. Ramos n. 1 que será bem recompensado.

Gamelleira, 14 de abril de 1906.

Euzebio Brandão da Rocha.

LOJA DO COELHO

Domingos Coelho, seguindo para a Europa a compras para sua casa, despede-se de todos os seus freguezes e bons amigos, offerecendo aos mesmos os seus serviços em Paris, rua de Paradis n.

AVISO

Domingos Coelho, retirando-se para a Europa a tratar de sua saude e a negocios de sua casa commercial, deixa como seus procuradores 1.° o sr. João Raposo de Souza, 2.° o sr. João Ramos e 3.° o sr. Joaquim Francisco de Oliveira Cunha, e de seus negocios particulares o sr. major Antonio Francisco Cordeiro de Mello.

BACHAREL MALAQUIAS DE QUEIRZ Q

Advogado

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 50

ANNUNCIOS

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

ASTHMA E CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ou PÓS ESPIC

Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias

Todas Pharmacias, 2 fr. a Caixa.

Venda em grosso: 20, r. St-Lazare, Paris

Exigir a Assignatura aqui exarada em cada Cigarro.

Fubá brazileiro

Excellente alimento para creanças e convalescentes conforme attestam os illustres clinicos d'esta cidade, substituindo a maisena com grande vantagem.

Vende-se em grosso em todos os armazens de estiva e a retalho nas principaes mercearias e pharmacias.

Photographia Victoria

CINTRA & C.ª

N. 68—Rua Dr. Rosa e Silva—N. 68 (antiga Imperatriz)

Todos os trabalhos executados neste estabelecimento serão garantidos, não só pela sua duração, como tambem pela pontualidade nos seus tratos e bôa execução por parte de seus artistas.

Ampliações pelos systemas os mais modernos e por preços reumidissimos.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente

Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto; não aceitese senão o genuino.

Preparado ùnicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & C.ª — Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

FABRICA DE CARROS

RUA DAS FLORENTINAS NS. 14 E 16

Anna Teixeira da Silva, viuva de Antonio Luiz da Silva participa aos seus freguezes que em data de 21 do corrente constituiu seu bastante procurador ao sr. Seraphim Ferreira de Mello, com todos os poderes necessarios para dirigir e tomar conta da mesma fabrica, cassando na mesma data a procuração que tinha passado ao sr. Manoel José dos Santos.

Recife, 25 de Abril de 1906.

Anna Teixeira da Silva.

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA Molestias da BEXIGA e dos RINS

PARIS, 31, Rue Philippe-le-Girard.

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Procuração

Como procurador de d. Anna Teixeira da Silva, aviso a todos os seus freguezes que dispondo de pessoal bastante habilitado para a confecção de carros e arreios, acho-me apto para tomar conta de toda e qualquer encommenda que me seja entregue; avisando mais aos freguezes que se achão em debito, o favor de virem saldar suas contas no prazo de 30 dias, os quaes vencidos, verão os seus nomes publicados e cobrados judicialmente.

Recife, 25 de Abril de 1906.

p. p. *Seraphim Ferreira de Mello*

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS do Doutor DEHAUT de Paris.

2'50 5'

Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

SPORT

Vende-se a coudelaria União composta dos animaes, Volante, Urano, Uyrapurú, Ubyraiara: a tratar com o proprietario.

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

Fabrico diario Bom e barato

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Telephone 338

Recife—Pernambuco

FEBRES PALUDICAS

Febres Intermittentes, Anemia

as AFFECÇÕES causadas pelo PALUDISMO,

são curadas radicalmente e sem recaida possivel pelo

LICOR Febrifugo ARNOUX

á base de polpa esplenica supprimindo completamente a quinina.

Os Srs ARNOUX & LE BLOND, Pharmaceuticos em Toulon (França) enviam, a pedido, *gratis* e *franco*, as attestações e observações chimicas feitas por medicos de Marinha.

O LICOR Febrifugo ARNOUX *vende-se nas principaes Pharmacias.*

Depositario em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

Elixir de Nogueira

SALSA, CAROBA E GUYACO IODURADO

DEPURATIVO DO SANGUE POR EXCELLENCIA

Formula do Pharmaceutico chimico

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e premiado na Exposição de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul de 1901

Unico em seu genero para combater a syphilis, em qualquer periodo manifestada.

Immensas são as curas obtidas com este poderoso preparado.

Attestados de varios medicos e pessôas que o têm experimentado, são provas incondicionaes dos seus effeitos beneficos.

Nesta epocha devem todos depurar-se com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico chimico **Silveira**.

Encontra-se por atacado e a varejo em todas as drogarias, pharmacias e casas de campanha

FABRICA—PHARMACIA POPULAR—PELOTAS

Endereço telegraphico—SILVEIRA

ENVIAM-SE PREÇOS CORRENTES

DEBILIDADE, NEURASTHENIA CONSUMPÇÃO, CHLOROSE CONVALESCENÇA

ANEMIA

Hémoglobine Deschiens

Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue **CURA SEMPRE.** Restitue saúde, força, belleza a todos. Muito superior á carne crúa, aos ferruginosos, etc.

VINHO, XAROPE

Exijam-se as palavras DESCHIENS, PARIS (France).

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA CLEMENTINA DOS SANTOS

De cujo elenco faz parte o distincto actor Cardoso da Motta

6.ª RECITA

Quinta-feira,—26 de Abril de 1906

Será levado á scena pela unica vez o celebre drama em 5 actos original francez, dos notaveis dramaturgos A. d'Ennery e Mallan, traducção primorosa de Lopes de Sá.

MARIA JOANNA OU A MULHER DO POVO

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS

1.° acto, O Roubo—2.° acto, O Engeitado—3.° acto, O Trama—4.° A Louca—5.° acto, A Justiça de Deus.

A ACÇÃO PASSA-SE EM PARIS

ACTUALIDADE

Preços e horas do costume

Não se repetem peças. Bonds para todas as linhas.

NOTA—Os espectaculos acabarão antes de 1/2 noite.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de 48 HORAS corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

GRAÇAS

A EMULSÃO DE SCOTT

O menino LUIZ MESTRE que era desde seus primeiros annos uma criança doentia e rachitica hoje se acha forte e robusto.

Para gozar bôa saude e ser feliz é necessario prevenir-se contra as enfermidades que inesperadamente podem atacar-nos, pois ha d'ellas que são permanentes e difficeis de curar. Qualquer simples catarrho, quando não se attende a tempo, provoca as vezes uma pulmonia ou a tisica. Tome-se sempre a legitima **Emulsão de Scott** que é o melhor remedio até agora conhecido para o peito e os pulmões, e que como preventivo tem condições magnificas, não existindo medicina alguma de sua especie que a iguale.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

MIL FRACASSARAM!!

Um acertou

HERCULEX TRIUMPHANTE!?

COMO

Curado em dois dias...

O sr. Pedro Barone vos dirá. Lêde a sua carta:

Illm. sr dr. Sanden.

Accuso recebido o vosso tão desejado Cinturão, e seguindo á risca as vossas instrucções, já fiz uso duas noites; nas quaes notei que estou meio curado do braço, e digo com toda a verdade, que me fez mais beneficio o vosso Cinturão em duas noites, do que mezes seguidos no tratamento por meio de drogas.

Nestes dias de uso tambem notei grandes melhoras nos centros nervosos, e não percebi nenhum derrame nocurno e espero que, continuando com o uso fiel, breve estarei perfeitamente curado.

A vos agradeço as attenções que me dispensastes, e o allivio que me destes com o vosso Cinturão Electrico.

Autoriso vos a fazer o que entenderdes desta carta, e subscrevo-me com toda a consideração.—De v. s. amigo att. agd., —PEDRO BARONE.

Santa Rita do Paraizo (Estado de S. Paulo).

Porque não vos aproveitaes da experiencia do sr. Barone?

Se a Natureza vos offerece um remedio, porque o recusaes?

Visitae este escriptorio e examinae o systema de tratamento do dr. Sanden TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO GRATIS e se não vos fôr possivel vir, pessoalmente, mandae buscar os dois livros.

«Vigor» e «Saúde»

os quaes ser-vos-ão enviados, GRATUITAMENTE, pela volta do correio.

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20, 1.° andar—Rio de Janeiro.

Informações gratis.—Das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 10 ao meio dia.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Annunciada Duarte Maia

1.° ANNIVERSARIO

José Angelo Amorim Silva, sua mulher e filhas, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua presada madrinha e tia **Maria Annunciada Duarte Maia**, na Veneravel Ordem Terceira de N. S. do Carmo, ás 8 horas da manhan do dia 28 do corrente. Antecipam seus agradecimentos aos que comparecerem.

Esther da Silva Campos

1.° ANNIVERSARIO

João Joaquim Ribeiro Campos, Arthur da Silva Ribeiro Campos, Alice da Silva Campos, Eurico da Silva Ribeiro Campos, (ausentes) João Ribeiro Campos Junior, Joaquim da Silva Ribeiro Campos e Julia de Almeida Campos, convidam os parentes e amigos para assistir ás missas do 1.° anniversario de **Esther da Silva Campos**, esposa e nunca esquecida mãe e sogra, que terá lugar no convento do Carmo ás 8 e 1/2 horas do dia 27 do corrente. Desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto religioso.

Fausta Guia de Cerqueira

7.° DIA

A familia Guia de Cerqueira, convida aos parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de **Fausta Guia de Cerqueira**, manda celebrar na igreja de Santa Cruz, ás 8 horas da manhan do dia 27 do corrente, antecipando desde já os seus agradecimentos.

Eufrosina Romana de Hollanda Praxedes

Luiz de França Praxedes e sua familia, vêm agradecer a todos os amigos e as irmandades, que acompanharam á sua ultima morada **Eufrosina Romana de Hollanda Praxedes**, esposa, mãe e avó, hypothecando a todos, eternos agradecimentos.

Recife, 25 de Abril de 1906.

Luiz de França Praxedes.

LEILÕES

Agente Martins

LEILÃO

Do lote de terras proprias n. 21 da primeira secção da ex Colonia Sussuna.

Espolio do cidadão Francez Antoine Faure.

Segunda feira, 30 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Martins venderá em leilão por mandado do illmo. sr. dr. Juiz Seccional a requerimento do sr. Agente Consular da França, o lote de terras proprias n. 24 da 1.ª Secção da ex-Colonia Sussuna com casa de tijolo e alguns arvoredos fructiferos, pelos limites conhecidos na comarca de Jaboatão, pertencente ao espolio do cidadão Francez Antoine Faure.

LEILAO

De importantes moveis, quadros finos, tapetes avelludados, espelhos, porcellanas, metaes, vidros etc.

A saber:

SALA DE VISITAS

1 importante mobilia de junco, quasi nova, com torneado e talha, com palha no encosto, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição 4 de braços e 2 dunquerques com pedra e espelho, 2 lindos quadros de oleographia, 6 etageres de carvalho entalhado, 2 jarros, 2 ditos de bambú dourado, 4 jarros grandes 5 columnas de junco, 9 vasos finos com plantas, 2 lindas escarradeiras de porcellana fina, 1 tapete avelludado para sofá.

QUARTOS

1 importante toilete systema americano, com pedra e espelho biseauté, guarnecido de erable, 1 excellente guarda vestidos francez, 1 cama de jacarandá para casal, 1 escarradeira fina de porcellana, 1 tapete para cama, 1 lavatorio.

SALA DE JANTAR

1 importante guarda louça de suspensão, com pedra de rara côr, guarnecido de erable, 1 aparador igual ao guarda louça com tampo e pratileiras de pedra, 4 quadros grandes, com pinturas de fructas e passaros, 1 lindo lavatorio de ferro, americano com vaso, deposito, torneira e bacia, 2 quadros grandes de fruetas passaros, 2 aparadores de phantasia, 1 mobilia de junco contendo, 1 sofá 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços e 2 consolos com pedra, 1 machina para fabricar essencia com todos os pertences, 1 machina para bater manteiga, 1 tapete, 2 cadeiras de junco com balanço, 1 apparelho estanhado para jantar, louças para almoço e jantar, copos, calices, talheres, colheres, 1 mesa elastica com 3 taboas.

DEPENDENCIA

1 mesa grande, vasos com plantas, 1 carro de mão, 1 armação de ferro para carramanchão e muitos outros objectos de casa de familia

Quinta-feira, 26 do corrente

A'S 11 HORAS

Estrada do Encanamento n. 17

(Parnameirim)

O agente Gusmão autorizado por uma familia que se retira do Estado fará leilão dos moveis e mais objectos acima referidos.

A's 10 e 40 minutos partirá da praça da Republica um trem especial que dará passagens aos concorrentes.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISONS

PAQUETE INGLEZ

GLADIATOR

Presentemente neste porto seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool**

O PAQUETE INGLEZ

ORATOR

E' esperado de Liverpool no dia 30 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para o mesmo porto.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 1.° ANDAR

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

O PAQUETE

OLINDA

Commandante Roberto Ripper.

E' esperado do norte no dia 28 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE

ALAGOAS

Commandante capitão tenente Eurico Pedroso.

E' esperado do sul no dia 27 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.° andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

O paquete

CAMOCIM

Commandante—**Alfredo Monteiro**

Segue nestes dias ás 2 horas da tarde para **Santos e Rio de Janeiro.**

O PAQUETE

BEBERIBE

Commandante M. de Andrade.

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

O Paquete

S. Francisco

Commandante Sá Pereira.

Segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2h. da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O Paquete

Tijuca

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5. 1.° ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

THAMES

E' esperado da Europa até o dia 3 de Maio e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

PAQUETE INGLEZ

MAGDALENA

E' esperado do sul até o dia 13 de Maio, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE LISBOA, VIGO, LEIXÕES E SOUTHAMTON.*

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

EDITAES

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, em 27 de Março de 1906.

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias a contar da data da publicação deste, recebe-se á bocca do cofre, livres e sem multa, os impostos de porta aberta, inscripções, empanadas, machinas a vapor, limpeza, biqueiras, solo baixo e aferições de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com multa na forma da lei.

(Assignado).—*José Vicente Ferreira da Silva Junior, sub-director.*

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de abril de 1906

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904 faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado que se acha vago o cargo de juiz de direito da Comarca de Buique, em virtude de ter sido aposentado a pedido o magistrado que o exercia, bacharel José Pedro de Almeida Pernambuco.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias contados d'esta data ou em virtude de proposta fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum Juiz solicitar a remoção ou si o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico far-se-ha a nomeação pela forma indicada no § 2.° do citado artigo.—Pelo director, o chefe de secção, *Alfredo Rodrigues dos Anjos.*

O doutor José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz de direito da 1.ª circumscripção criminal do Recife, presidente da 2.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury, em face da lei, etc.

Faz saber a todos os que este edital lerem, ou d'elle noticia tiverem, que de accôrdo com a lei n. 697 de 20 de junho de 1904, foram multados durante a 2.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury, hontem encerrada os jurados seguintes:

José Joaquim Pereira do Rego ..... 340$000
Octavio Augusto Cavalcante d'Albuquerque ..... 400$000
Antonio Carvalho de Vasconcellos ..... 400$000
Dr. Ascanio de Guimarães Peixôto ..... 400$000
Fernando Pereira da Silva ..... 210$000
José Fortunato de Mello ..... 400$000
Luiz Ferreira Bandeira ..... 400$000
Guilherme Dantas Bastos ..... 400$000
Augusto Corbiniano de Almeida ..... 400$000
Agostinho Pereira da Silva ..... 400$000
Dr. Agostinho de Araujo Jorge ..... 400$000
Adolpho Correia da Silva ..... 400$000
Alfredo de Oliveira Maceió ..... 400$000
Dr. Ildefonso Alpheu de Moura Accioly ..... 380$000
João de Araujo Santos ..... 380$000
Coronel Eurico Witruvio ..... 380$000
Dr. Manoel Martins Fiuza ..... 150$000
Coronel Henrique Bernardes de Oliveira ..... 380$000
Martiniano Gomes Ferreira ..... 380$000
Francisco Dias Fernandes ..... 380$000
Balthasar José dos Reis ..... 330$000
Arthur Napoleão Cavalcante ..... 330$000
José Geraldo Campello ..... 330$000
João Baptista da Silva Valença ..... 330$000
Dr. José Ignacio d'Avila ..... 330$000
Alberto Dias Fernandes ..... 330$000
Henrique Leal Reis ..... 330$000
João Thimotheo de Queiroz ..... 330$000
Dr. Assencio M. G. de Castro Mascarenhas ..... 160$000
Deodato de Barros Pimentel ..... 280$000
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão ..... 280$000
Agostinho Ferreira da Costa Filho ..... 280$000
Godofredo de Tavares de G. Barretto ..... 240$000
David Ferreira Balthar ..... 240$000
João Chisostomo Rodrigues de Souza ..... 240$000
João de Alcantara Valente ..... 240$000
Juvencio Penna Forte ..... 240$000
Augusto Corbiniano de Almeida ..... 100$000
Carlos Gomes Leal ..... 80$000
João Carlos Pinto ..... 100$000
Ildefonso Simões ..... 100$000
Izacio da Cunha Cavalcante ..... 100$000
Coronel Joaquim Pereira da Silva ..... 100$000
Vianuto Raul ..... 100$000
José Victorino de Paiva ..... 100$000
Antonio José Bandeira ..... 100$000
Elpidio Rodrigues de Souza ..... 100$000
Caetano José Barros ..... 100$000

Outrosim, conforme o disposto no § unico do art. 31 da referida lei: «Quando o jurado pagar a multa no fim da sessão independentemente de cobrança judicial ficará dispensado de servir até ser esgotada a lista dos jurados. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.° escrivão do Jury, o escrevi. Recife, 20 de Abril de 1906.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os donos das mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas pelos agentes fiscaes dos impostos de consumo Eurico Witruvio e Mamede Valença, por falta de sellos, a virem sellal-as e retiral as dentro do praso de dez dias, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em leilão.

81 charutos, apprehendidos em poder do menor Laurentino de tal, na rua Marquez de Olinda.

29 maços de cigarros, em poder de Francisco de tal, na Ponte da Bôa-Vista.

Alfandega de Pernambuco, 18 de Abril de 1906 —*Sá e Souza*, escripturario.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1906.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e artigo 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado que acha-se vago o cargo de juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital, em virtude de ter sido nomeado desembargador do Superior Tribunal de Justiça o magistrado que a exercia bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz sollicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.° do citado artigo.—Pelo director, o chefe de secção, *Alfredo Rodrigues dos Anjos.*

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO SOBRE VINHOS

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa que, de accordo com o telegramma do sr. ministro da fazenda, a que se refere o officio n. 141, de hoje, da delegacia fiscal neste Estado, fica marcado aos srs. negociantes de vinhos em cascos, o prazo de 30 dias, a contar desta data, para a sellagem, de conformidade com o decreto n. 5890, de 10 de fevereiro ultimo, dos mesmos vinhos existentes em suas casas commerciaes e recebidos na vigencia da lei anterior, que só tributava os engarrafados.

Alfandega de Pernambuco, 20 de abril de 1906 – O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os donos das mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas pelos agentes fiscaes Mamede Valença e Eurico Witruvio, por falta de sellos, a virem sellal-as e retiral-as desta alfandega, no praso de dez dias, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em leilão, por abandono.

38 charutos, apprehendidos em poder do [illegible] Theodoro.

40 ditos [illegible] Baptista e 15 ditos a [illegible] Santo.

Alfandega de Pernambuco, 20 de abril de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram condemnadas pelo Laboratorio Nacional de Analyses, como nocivas á saude publica, as seguintes mercadorias:

Presunto em conserva, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Prinz Waldemar», do fabricante J G. Siems, contido em sete volumes, consignados á Companhia de Navegação Cruzeiro do Sul e pela mesma despachados no Rio de Janeiro;

Producto liquido denominado lupulo, vindo de Londres no vapor inglez «Tamar», entrado em janeiro ultimo no porto do Rio de Janeiro e consignado a H. T. White & C.

Alfandega de Pernambuco, 10 de abril de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

Scientifico aos contribuintes abaixo declarados que ficam collectados para o pagamento do imposto das Classes ns. 1 e 9 relativo ao 2.° semestre do exercicio de 1905 a 1906.

Classe n. 1

Encruzilhada s/n, Leopoldo Augusto ..... 60$000

Classe n. 9

Estrada de Limoeiro s/n, Antonio Augusto de Araujo ..... 75$000

1.ª Secção da Recebedoria, em 24 de abril de 1906 —O escripturario, *Caetano José da Costa e Silva.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado e Municipal do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia d'este juizo no dia 11 de Maio do corrente anno, se hão de arrematar os bens seguintes, penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 8 á rua Felippe Camarão, com 1 porta e 2 janellas de frente, 4 quartos, 2 salas, sotão interno em salão e quintal murado, medindo de frente 6 metros, e de fundo 15 metros e 10 centimetros, avaliada por 2:500$000, pertencente a José Jeronymo Ferreira de Souza.

A casa n. 21 no Pateo do Carmo, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Guilhermina Cavalcanti d'Albuquerque.

A casa n. 10 á rua Netto de Mendonça, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros avaliada por 400$000, pertencente a José Francisco dos Santos.

Freguezia da Graça

A chacara n. 20 á rua da Amisade, com 2 janellas de frente, jardim e portão de ferro na frente, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por.... 2:000$000, pertencente ao dr. José Rodrigues Tavares de Mello.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 25 de Abril de 1906. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Recebedoria do Estado

FREGUESIA DA BOA-VISTA

Scientifico aos contribuintes abaixo mencionados, que ficam collectados para o pagamento do 2.° semestre do exercicio corrente, no imposto de 50 %.

José Marques da Trindade, rua Antonio Carneiro n. 61, quitanda ..... 30$000

Digna Amelia de Carvalho Farias, rua do Conde da Bôa-Vista n. 3, quitanda ..... 30$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 25 de Abril de 1906.—O escripturario, *Castro Nascimento.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

TERRENO DE MARINHA ACCRESCIDO Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO, NA FREGUEZIA DE S. JOSÉ, NESTA CAPITAL.

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, faço publico que o sr. José Mamede dos Santos requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha accrescido, devoluto, á margem da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, na freguezia de S. José, nesta capital, o qual limita-se ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a linha ferrea da referida Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a leste com terrenos de marinha devolutos e a oeste com o terreno tambem de marinha na posse illegal de Caetano Silvestre Ribeiro.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento, da approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28 de 18 de Abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos, no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 25 de Abril de 1906. O Secretario da Junta, *Rubens T. Weyne.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido o sr. João Gomes, vendedor ambulante, dono das mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas, á rua de João do Rego, por se acharem sem os sellos de consumo, a vir sellal-as e retiral-as desta alfandega, no prazo de dez dias, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas como abandonadas.

149 charutos e 4 maços de cigarros.

Alfandega de Pernambuco, 25 de Abril de 1906. *Sá e Souza*, escripturario.

O doutor Aurilio Climaco da Silva, juiz municipal supplente da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Alvaro da Silva Braga, socio concordatario da firma fallida Guimarães, Braga & Companhia me foi dirigida a petição do theor seguinte; Petição —Illustrissimo senhor doutor juiz municipal da terceira vara, Alvaro da Silva Braga socio concordatario da firma fallida— Guimarães, Braga & Companhia tendo cumprido a concordata feita com seus credores, em vinte e seis de Setembro de mil novecentos e quatro, como provam os documentos juntos, e achando-se por tal motivo liberto dos effeitos civis, commerciaes e criminaes da fallencia, nos termos do artigo cincoenta e tres da lei numero oito centos e cincoenta e nove de dezeseis de Agosto de mil novecentos e dois, vem requerer á vossa senhoria se digne de, nos termos do artigo noventa e tres da lei citada, conceder-lhe a competente rehabilitação, mandando publicar por edital este seu pedido, durante trinta dias, como determina a alludida lei das fallencias. Vae esta com setenta e dois documentos. Pede deferimento. Recife, dezoito de Abril de mil novecentos e seis. O advogado — Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello (sellada legalmente). E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte: Despacho—Publique-se o edital por trinta dias. Recife, dezenove de Abril de mil novecentos e seis—Climaco da Silva. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dois de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente, para sciencia e conhecimento de todos com cujo theor fica annunciado o pedido de rehabilitação, conforme a petição acima transcripta e marcado o prazo de trinta dias a contar da publicação deste para serem feitas as reclamações que por ventura houverem por parte de algum credor ou prejudicado, contra dita rehabilitação, tudo de accôrdo com a lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 24 de Abril de 1906. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, subscrevi, — *Aurilio Climaco da Silva.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 27 de abril do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda.

A casa n. 38, sita no Largo de Apipucos, freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cosinha externa, quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros, de fundo 10 metros e 30 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Domingos da Silva Guimarães ou Josephina Cecilia de Paula.

A casa n. 19, á rua da Ponte, freguezia Afogados, com 2 janellas de frente e 1 porta no oitão, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal cercado, medindo de frente 5 metros e 9 centimetros e de fundo 11 metros e 5 centimetros, avaliada por 350$000, pertencente a Virgilio A. da Hora

A casa de taipa n. 132, á Estrada do Giquiá a Jaboatão, freguezia de Afogados, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente, 3 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 5 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Maria Margarida de Oliveira Figueiredo.

A casa de taipa n. 172, sita á Estrada do Giquiá a Jaboatão, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo 4 metros e 5 centimetros de frente, avaliada por 60$000, pertencente a Reginaldo Moreira dos Santos.

A casa n. 5 C, com 1 porta de frente, sita á travessa do Paysandú, freguezia da Graça, tendo uma sala, um quarto, medindo de frente 3 metros e 4 centimetros e de fundo 5 metros e 7 centimetros, avaliada por 120$000, pertencente a Maria Gertrudes de Jesus Xavier.

A casa de taipa n. 6, á Estrada Real da Torre, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 200$, pertencente a Manoel da Rocha Soares ou Maria José de Andrade, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa n. 39, no becco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e duas janellas de frente, medindo de frente externamente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Antonio Martins do Rio, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 3, sita no largo da Matriz, freguezia da Varzea, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Joaquina da Conceição, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 19, sita á rua de S. João, freguezia da Varzea, tendo 2 portas de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a José Ribeiro da Silva, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A chacara n. 102, á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, edificada em sitio proprio, murado na frente, com 2 portas no oitão, medindo externamente de frente 6 metros e 60 centimetros avaliada por 6:000$000, pertencente a Manoel Francisco de Carvalho Paes de Andrade, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 16, sita em Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço, em estado de ruinas, com 2 portas e 2 janellas de frente, constando de 3 salas, edificada em terreno proprio, medindo de frente 9 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Paula Verissimo da Paz.

A casa de taipa, n. 12, sita á rua das Laranjeiras, freguezia da Varzea, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 48 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Hylario Rodrigues Curado, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

Uma officina de Oleiro, sita á rua do Coronel Lamenha n. 52, freguezia da Boa-Vista, edificada em terreno murado, com um portão na frente, avaliada por 500$, pertencente a Julio Carneiro da Cunha, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 26, á rua do Forte, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 1 janella entaipada, de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 20 centimetros, em caixão, avaliada por 300$000, pertencente a Rodrigues de Souza & Irmão, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

Cinco mil mozaicos, existentes no predio n. 10, á rua do Dr. José Marianno, freguezia da Boa-Vista, avaliados por 750$ pertencentes a Vicente de Albuquerque & C.ª, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

Uma machina para fazer mozaicos, existente no predio n. 10, á rua e freguezia acima declaradas, avaliada por 600$, pertencente a Vicente de Albuquerque & C.ª, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 63 A, sita á Estrada Real da Torre, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 95 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Sebastião José Cavalcante, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 12 I, sita á rua da Cadeia Nova, freguezia de São José, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, sala de copa, cosinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente á Maria Florinda de Azevedo, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 118, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros, avaliada por 350$000, pertencente á Maria do Carmo Rodrigues Campello, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

E, para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 6 de abril de 1906. Eu, M. Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi. — *João Joaquim de Freitas Henriques.*

Recebedoria do Estado

CAIXEIRO VIAJANTE

De ordem do sr. Administrador scientifico ao sr. Manoel de Oliveira Ramos que se acha collectado para pagar o imposto de caixeiro viajante, na razão de 200$000, com o prazo de tres dias para tal fim, sob pena de multa no dobro.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 24 de Abril de 1906.

J. Semeano das Mercês,
2.° Escripturario.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA ACCRESCIDO Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO, NA FREGUESIA DE S. JOSÉ.

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, faço publico que o sr. Francisco Leite Correia requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha accrescido á margem da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, na freguesia de S. José, nesta capital, o qual se limita ao Norte com o rio Capibaribe, ao Sul com a rua da linha ferrea da referida E. de F. Central de Pernambuco, a Leste com o terreno accrescido na posse illegal de Ildefonso Carneiro Machado Rios e a Oeste com outro terreno tambem accrescido e já requerido por Manoel João da Silva Flores.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se for concedido o aforamento, da approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28 de 18 de Abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se vírificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 24 de Abril de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Recebedoria do Estado

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Scientifico ao sr. Joaquim Estanislão Pessoa de Vasconcellos que fica collectado na classe n.° 1, na importancia de.... 75$000 para o segundo semestre do corrente exercicio.

Outrosim, fica marcado o prazo de 8 dias para o respectivo pagamento.

1.ª Secção da Recebedoria, 24 de março de 1906.—O escripturario, *Castro Nascimento.*

Delegacia Fiscal

TERRENOS DE MARINHA EM SÃO JOSÉ DA CORÔA GRANDE, NO MUNICIPIO DE BARREIROS.

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, e em virtude de determinação do sr. ministro da fazenda são chamados os senhores:

Manoel Florentino de Albuquerque.
Constantino Gomes Ferreira.
João Evangelista Escorel.
José Francisco de Bello Filho.
José Canuto Santiago Ramos.

Antonio Santiago Paes de Mello e outros, que se acham na posse illegal de terrenos de marinha em «São José da Corôa Grande», no municipio de Barreiros, para no prazo de 30 dias improrogaveis, virem a esta delegacia reconhecer o dominio directo da União sobre os mesmos terrenos, sob pena de serem a isto compellidos judicialmente, assim como a demolirem quaesquer construcções, aterros e obras feitas sem ordem da capitania do porto de accordo com o art. 20 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, como determina o sr. ministro da fazenda e se verifica da ord. n. 197 da directoria do expediente do Thesouro Federal datado de 31 de dezembro de 1904.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 18 de abril de 1906 —O secretario da junta, *Ruben L. Wagner.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco,

TERRENO DE MARINHA DENOMINADO «PONTE DOS CARVALHOS»

De ordem do sr. delegado fiscal interino, faço publico que o sr. Augusto do Rego Cavalcanti Silva requereu aforamento perpetuo dos terrenos de marinha annexos á propriedade Ponte dos Carvalhos no municipio do Cabo.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta (30) dias, com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outro sim: depende a expedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, de approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902) ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos, no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de abril de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA SITUADO NA BARRA DO SUAPE, EMBOCADURA DO RIO IPOJUCA E SEUS CONFLUENTES

De ordem do sr. dr. Delegado Fiscal interino, faço publico que o sr. Francisco Xavier Gonçalves da Rocha requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha devoluto situado na Barra do Suape, embocadura do Rio Ipojuca e seus confluentes, ao Sul do Cabo de S. Agostinho, a confinar com os terrenos dos engenhos Tiriry, Massangana e Algodoaes nos municipios do Cabo e Ipojuca.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta Delegacia, no praso de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, de approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28 de 18 de Abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de Abril de 1906.—O Secretario da Junta, *Rubens T. Weyne.*

AMA – Precisa-se de uma para cosinhar, a tratar na rua do Livramento n. 37

ALUGA-SE — o 2.° andar do predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 139 a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

ALUGA-SE — a casa sita á rua 24 de de Maio n. 46, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

ALUGA SE—A casa n. 6 á rua Fernandes Lopes, na Capunga, pintada e caiada de novo.
Tratar, rua D. de Caxias 48.

ALUGA-SE a sala e um quarto de frente do 1.° andar da casa n. 5 á rua larga do Rozario. A tratar junto *Padaria*

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE quartos assoalhados e forrados para rapazes dormir com um excellente banho na Magdalena, á rua Carlos Gomes n. 3, assim como encarrega-se de tratar cavallos a preço regular pois dispõem de um bom cercado e excellente pasto.

ALUGA-SE uma bôa casa com pequeno sitio, á rua da Cruz das Almas n. 10 A, em Parnameirim. A tratar na mesma rua n. 9.

AMA—Precisa-se de uma para lavar e engommar, a tratar na rua do Livramento n. 37.

ALUGA-SE um quarto a 2 senhoras ou 1 casal sem filho, na rua da Palma n. 119

COSINHEIRA — Precisa-se de uma perita, para casa de familia; trata-se á rua do Apollo n. 14 1.° andar (escriptorio).

COSINHEIRA E ENGOMMADEIRA —Precisa-se de duas no sitio da Porta d'Agua n. 20.

CAIXEIRO—Precisa-se de um de 15 a 17 annos que tenha pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta na rua Duque de Caxias n. 22.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino que tenha pratica de padaria e que dê fiador de sua conducta, prefere-se portuguès á rua do Rosario n. 3.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na Camisaria Nacional a Rua Rosa e Silva n. 52.

CALLOCIDIO MARAVILHOSO é o unico que extingue os callos em 4 ou 5 dias. Vende-se na pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes á rua do Bom Jesus n. 24. Vidro 1$000.

CAIXEIRO — Precisa-se de um pratico em molhados á rua da Fundição n. 4, Becco do Costa, entrada da Aurora.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinha, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n 9, junto a egreja.

CASAS NA TORRE, alugam-se, neste aprasivel e saudavel arrabalde, a principiar de 15$000 mensaes, a tratar á rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

COSINHEIRA. Precisa-se de uma na rua Velha n. 70 (Bôa-Vista).

CASA. Uma familia que retira-se para a Europa, aluga uma bôa e grande casa, toda pintada, com grandes dependencias, cocheiras para vaccas e cavallos, grande sitio com muitas fructeiras, baixa de capim, etc., etc. A tratar com Henrique de Oliveira, na Associação Commercial ou estrada de Ponte d'Uchôa n. 28, defronte do becco da Torre.

DE 10 $000 por 50$000.
Costume de casemira ingleza por medida obra chic, Rodrigues—rua Nova 48 A.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

DESEJA SE alugar uma loja em melhor posição. Informações a A. N. *Diario de Pernambuco.*

ESPINHEIRO—Alugam-se as casas ns. 10 e 12, á rua da Hora. Tratar á rua Gervasio Pires n. 85.

ENTERROS. Euthalia Rodrigues de Paula Mafra, dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ENGENHO SIGUPEMA—Pede-se ao sr. José Augusto Carneiro Leão, que responda o que não ignora.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

MERCEARIA — Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-s a echave.

NA rua da Aurora n. 9 1.° andar ensina-se musica, bandolin, piano, desenho e pintura.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

PRECISA-SE—De um menino de 12 a 14 annos para vender, á tratar na rua do Principe n. 38.

PRECISA-SE DE UM SEGUNDO COZINHEIRO.—A' rua da Florentina n. 13.

POR 100$000.
Frack, colleta e calça de casemira fina, Rodrigues—rua Nova 4.v8

PRECISA-SE de compositores habeis e um ou dous impressores, na typographia de J. B. Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

PILULAS FERREAS CALUMBY.—Em todas as molestias em que o uso das preparações ferruginosas é aconselhado, deve-se dar preferencia áquella que dentre ellas não causem a prisão de ventre e não perturbem as funcções do estomago.
As pilulas ferreas Calumby reunem os requisitos precisos em um Ferruginoso sem igual e por isso são diariamente receitadas por eminentes clinicos como soberanas no tratamento da Anemia, Chloroze, falta de sangue, perda de appetite, suspensão de menstruo, etc.
Vende-se á rua Marquez de Olinda n. 30.

SE estaes rheumatico deveis ir a pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes pedir a essencia depurativa dos tres vegetaes, medicamento para cura radical das affecções herpeticas, syphiliticas, boubaticas e escrophulosas. Vidro 3$000. Na rua do Bom Jesus n. 24.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O **ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO**—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**—A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.—PERNAMBUCO.

TONEIS DE FERRO—Vende-se toneis de ferro galvanisado de capacidade 500 a 600 litros muito proprios para deposito de agua ou outro qualquer mister a tratar á travessa Trindade n. 10, á rua Imperial.

VENDE-SE—Um motor movido a petroleo, força de dois cavallos, em perfeito estado, trabalhando a vista da pessôa que desejal-o comprar.
Pateo do Paraizo n. 20.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE um sitio, na Rua de Costa Leite (Casa Forte) com dois quartos já edificados, de pedra e cal alicerces de pedra ja preparados para um chalet, grande cocheira toda de cimento, bôa cacimba de pedra e cal, banheiro, e algumas fructeiras.
Atratar no mesmo com o sr. Miranda.

VENDE-SE—Uma casa de taipa coberta de telha, medindo de frente 20 palmos e de fundo 300 em terreno proprio. Rua Nova do Feitosa, a tratar com Soares Pacheco, venda na mesma rua.

VENDE-SE—Uma armação de amarello envidraçada e moderna, propria para qualquer negocio, a tratar no mercado de S. José, compartimento de café, ns. 46 e 48.

VENDE SE uma victoria em bom estado, ver á rua João do Rego n. 14, que dirá com quem se trata.

VENDE-SE. Bôas vaccas de leite com crias novas, um novilho, boi e carroça, etc. A tratar na estrada da Ponte d'Uchôa n. 28.

VENDE SE, a propriedade Gameileira no municipio de Ipojuca, com todo gado de criar, perto da costa do mar. A tratar com Albino Gonçalves, no engenho Santo Elias, municipio de Serinhaem, para informações Praça da Independencia n. 3-

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72.

COMMERCIO

DIA 25

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Acções do Banco do Recife valor de 100$ a 70$.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 1/2 d. por 1$000 do Banco

Na bolsa venderam se:

100 Acções do Banco do Recife.

Arthur Dubeux presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 15 7/16 pence, sobre Londres, a 90 dias de vista

Depois dos telegrammas do Rio de Janeiro os bancos elevaram suas cotações para a taxa de 15 1/2.

A's 4 3/4 o mercado manteve-se firme na mesma taxa com a qual fecharam todos os bancos.

A cobrança de saques foi feita a 15 7/16.

Pelas ultimas noticias do Rio de Janeiro sabe se que o mercado monetario abriu com a taxa de 15 7/16 e fechou com a de 15 1/2.

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 300 a 320 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 700 réis a canada.

Algodão. Cotações a 11$ para sertão nominal os 15 kilos.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Crystalisados			a	2$400
Brancos	1$900		a	2$300
Somenos	1$400		a	1$500
Mascavados	1$050		a	1$100
Brutos seccos	1$050		a	1$200
Brutos mellados	$900		a	1$000

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$000 a 2$000

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, de 2$000 a 3$500 o kilo.

Café, cota-se a 7$800 os 15 kilos, nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 60 kilos postos no armazem do comprador de 760 a 780 réis.

Cera de carnauba cotações nominaes: flôr 44$ 1.ª qualidade 40$000, mediana 33$, 2.ª qualidade 50$000 os 15 kilos.

Couros espichados, o kilo, nominal a 1$200.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 1$100

Couros verdes, o kilo a 680 réis.

Cacáo cota-se a 7$ por 15 kilos

Favas, cota se o sacco com 70 kilos nominal, a [illegible]$.

Farinha de mandioca, nominal o sacco com 45 kilos a 3$200.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 13$ a 14$ nominal.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos de 2$200 a 2$300.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 90 réis

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$

Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma a 2$100.

Pelles de carneiro, cento, cota se nominal de 110$ a 120$.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

EXPORTAÇÃO

DIA 25

Para o interior despacharam:

No vapor *Beberibe*, para Mossoró: Barbosa & C 110 ancoras 4900 lits. de vinho de fructas; Alves Lima & C 100 scs. 6000 kils. farinha de mandioca.

Para Parnahyba: Aquino Fonseca & C 50 cxs. 750 kils sabão.

Para Aracaty: Casimiro Fernandes & C 3 cxs 36 kils. velas de cera.

Para Ceará: Soares Irmãos 1 cx. 55 kils. biscoutos

Para Camocim: F. A. Cardoso & C 39 ancoras 1 65 lits vinho de fructas, 15 ancoras 630 lits. vinagre, 13 cxs. 104 lits. gazosa e 11 cxs. 88 lits genebra

No vapor *Jaguaribe*, para Santos: Manoel Caetano 100 scs. 10000 cocos; Loureiro Barbosa & C 1000 scs. 60000 kils. assucar somenos.

Para Rio de Janeiro: José Pinto Lapa 20 pipas 10900 lits. alcool; Joaquim Lopes de Barros 117 scs. 11700 cocos; Luiz Amorim & C 10 pipas 5400 lits. alcool.

No vapor *Itatiaya*, para Rio de Janeiro: Amorim Silva & C 500 scs. 30000 kils. assucar branco.

Para Porto Alegre: H. da Silva Loyo & C 150 scs. 11250 kils. assucar usina e 75 scs. 5625 kils. assucar branco.

No vapor *Itanema*, para Pelotas; Alpheu Raposo 5 barris 400 lits. vinho de fructas.

Para Porto Alegre: José Pinto Lapa 95 pipas 51775 lits. aguardente; Taborda & C 200 barris 15200 kils. zarcão e roxo terra.

Para Rio G do Sul: Antonio do Rego Lima 30 pipas 15333 lits aguardente; Luiz Amorim & C 35 pipas 17300 lits. aguardente.

No vapor *Guajará*, para Pará: A. Jovino da Fonseca 535/2 e 30/4 barricas 50425 kils. assucar usina.

No vapor *Gram Pará*, para o Rio de Janeiro: Candido F. Cascão 500 scs. 30000 kils assucar mascavado; Dubeux & C 6 cxs 240 kils. manteiga.

Para Corumbá: H. da Silva Loyo & C 100 scs. 7500 kils. assucar usina.

No vapor *Camocim*, para Santos: Luiz Guimarães & C 98 scs. 5880 kils. assucar somenos

No hiate *Regente*, para Macau: Aquino Fonseca & C 90 cxs. 1980 kils. sabão.

Para Mossoró: Aquino Fonseca & C 60 cxs. 1320 kils sabão; M. Soares da Silva 50 barris 2900 lits. aguardente

No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: Companhia Fabrica de Estopa 40 vols. 880 kils. scs. de estopa; Fonseca Irmãos & C 800 cxs. 15200 kils. sabão

Na barcaça *Donina*, para Penedo: Pernambuco P. Factory 24 cxs. 806 kils. polvora.

Na barcaça *Nova Esperança*, para Aracajú: Pernambuco P. Factory 80 vols 2292 kils. polvora; L. Ferreira & C 50 cxs. 1050 kils. sabão.

Na barcaça *D. Yayá*, para Natal: Dubeux & C 10 ancoras 400 lits. vinho de fructas, 1 cx 30 lits. oleo de ricino, 2 cxs. 126 lits. cerveja, 1 cx 12 lits. cognac, 4 cxs. 160 kils cebolas, 10 cxs 600 kils. banha, 2 cxs 12 kils. massas, 10 cxs. 50 kils. vellas, 1 cx. 70 kils. doce, 1 cx. 20 kils. massas de tomate, 5 scs 300 kils. de feijão e 14 duzias vassouras.

Na barcaça *Linda Rosa*, para S. Miguel: L Ferreira & C 74 cxs 1554 kils. sabão.

Para Maceió: Dubeux & C 4 cxs. 2280 kils doce.

Na barcaça *Francisca Lima*, para Parahyba: Dubeux & C 4 cxs. 240 kils. banha, 5 cxs. 30 kils. velas, 1 cx. 70 kils. doce, 2 cxs. 70 kils. massa de tomate.

Na barcaça *Persinunga*, para Penedo: Alvares de Carvalho & C 1 barrica 300 kils. chumbo velho.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Abril

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 24	1.167 002$227
Idem do dia 25	54 661$478
	1.221.663$705

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 24	560.021$592
Dia 25. —Diversos impostos	4.231$760
Idem: Exportação	5.645$236
	569.898$588

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 24	56 272$014

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 23 ...	85.556$576
Idem do dia 2	5.393$308
	90 949$884

CAIXA ECONOMICA

Dia 25: Entrada de depositos	35.699$000
Saidas idem, idem	5.470$000
Saldo para a delegacia	30.229$000
A pagar de liquidações e por conta	8.627$442

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Abril

Tijuca, da Europa hoje.
Aracaty, do sul hoje.
Assú do sul hoje.
Seriphos, de Bremen e escala, hoje.
Chili, da Europa hoje.
Alagoas, do sul amanhan.
Olinda, do norte a 28.
Campinas, da Europa a 30.
Parahyba, do sul a 30.
Orator, de Liverpool a 30.

Mez de Maio

Thames, da Europa a 3.
Jacuhype, do norte a 3.
S Salvador, do norte a 4.
Gonçalves Dias, do norte a 4.
Saturno, do sul a 5.
Atlantique, do sul a 6.
Tennyson, do sul a 7.
Castro Alves, do sul a 9.
Oravia, da Europa a 12.
Magdalena, do sul a 13.
Byron, de Nova York a 18.
Clyde, da Europa a 18.
Orissa, do sul a 19.
Magellan, da Europa a 24.
Aragon, da Europa a 31.

VAPORES A SAIR

Mez de Abril

Santos e esc. *Tibor*, hoje ás 12 h.
Buenos Aires e esc., *Chili*, hoje ás 1 hora.
Amarração e esc. *Beberibe* hoje ás 5 h.
Porto Alegre e esc *Itanema*, hoje ás 5 h.
Santos e esc, *Seriphos*, amanhan ás 4 h.
Santos e esc. *Tijuca*, amh. ás 3 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, amanhan ás 6 h.
Rio de Janeiro e esc *Olinda*, a 28 ás 4 h.

Mez de Maio

Buenos Aires e esc., *Thames*, a 3 ás 2 h.
Bordeaux e esc, *Atlantique*, a 6 ás 12 h.
Porto Alegre e esc *Saturno*, a 7 ás 4 h.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 2 h.
Valparaiso e esc., *Oravia*, a 12 ás 4 horas.
Santos e esc. *Byron*, a 18 ás 2 h.
Buenos Aires e esc., *Clyde*, a 18 ás 3 horas.
Liverpool e esc., *Orissa*, a 19 ás 5 horas.
Buenos Aires e esc., *Magellan*, a 24 ás 2 h.
Buenos Aires e esc., *Aragon*, a 31 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, v. generos.
Vapor nacional *Itanema*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Gram Pará*, lastro.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Vapor inglez *Matador*, carvão.
Vapor austriaco *Tibor*, v. generos.
Vapor inglez *Abbey Holme*. ferragens.
Lugre inglez *J. Percy Bartran*, bacalháo.
Lugre inglez *Lake Simcoe*, bacalhão.
Lugre inglez *Mannie Swan*, kerozene.
Lugre inglez *Charlote Young*, bacalhão.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhão.
Barca ingleza *Birman Wood*, carvão.
Barca ingleza *Lavinia*, v. generos.

NO LAMARÃO

Lugre nacional *Teandro*, arribado.

DIA 25—ENTRADA

Fernando, 1 dia, vapor nl. *S. Francisco*, de 328 tons, commandante Sá Pereira, equipagem 30, carga v. generos, á Companhia Pernambucana.

SAIDAS

Rio e esc., vapor nl. *Jaguaribe*, commandante J. F. Leal, carga v. generos.

Yarmouth N S, barca norueguense *Star*, commandante T. Jacobsen, em lastro.

BANCO DO RECIFE

RUA DO BOM JESUS N. 32

Este Banco saca por todas as malas sobre Londres, Paris, Hamburgo, Berlim, Lisbôa, Porto, Nova-York, Montevidéo, Buenos-Aires etc., etc.

Emitte Cartas de Credito sobre as mesmas praças, assim como sobre todas as praças do Brazil, encarregando-se de todo e qualquer negocio bancario, quer no Brazil como no estrangeiro.

São seus principaes correspondentes e banqueiros:

The London City & Midland Banck Ltd., Londres.
Direction der Disconto Gesellschaft, London.
Societé Générale, Paris.
Norddeutsche Bank in Hamburg, Hamburg.
Deutsche Bank, Hamburg e Berlim.
Crédit Franco-Portugais, Lisbôa e Porto.
Internacional Banking Corporation, New-York.
Banco Italiano del Uruguay.
British Bank of South America Ltd.
Brasilianische Bank fur Deutschland.
Banco do Commercio, Rio.
Banco União do Commercio, Rio.
Banco do Commercio e Industria de São Paulo.
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.
Banco do Commercio, Rio Grande do Sul.
Banco Peletense, Pelotas.
Banco da Bahia, Bahia.
Banco do Ceará, Ceará.
Banco do Pará, Pará.
Banco Commercial do Pará, Pará.
Banco de Credito Popular, Pará.
Schrader, Gruner & C., Pará.
Dusendschon, Nommensen & C., Manáos.
Banco Amazonense, Manáos.

Banco de Pernambuco

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, ficão á disposição dos srs. accionistas, do dia 12 do corrente em diante, os seguintes documentos, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1905: copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista de transferencias de acções.

Recife, 10 de março de 1906.

Manoel João de Amorim.
Director Secretario interino.